

01 de 4 MB
Folha nº 260
2/3

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL 07-SAULO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

31 022 47 5194

NÃO PREENCHER

BENEDITO FERREIRA PERDIGÃO

NOME DO TITULAR

Natural de TIMÓTEO - MG

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASIL

NACIONALIDADE PAÍS

CASADO

ESTADO CIVIL

filho de JOSÉ FERREIRA PERDIGÃO e MARIA RAIMUNDA PERDIGÃO

FILIAÇÃO

Nascido em 17.09.63

DATA DO NASCIMENTO

profissão Comerciante

CPF 4.662.355.869-1

NÚMERO

Identidade M-2.382.115

NÚMERO

SSP

UNIDADE EXERCÍCIO (SIGLA)

MG

UF

residência AV. OTAVIANO BUZÉRIO DA ROCHA, 34 - B. BOMÉLIAS - TIMÓTEO

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BARRIO/CEP/MUNICÍPIO/UF

MG - 35180-000

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça do exercício de atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

atos

1 - CONSTITUIÇÃO

2 - INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF

3 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

8 - CANCELAMENTO DE SEDE

9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

2 - ABERTURA DE FILIAL

4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL

6 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

BENEDITO FERREIRA PERDIGÃO

NOME DE FANTASIA: TRANSPORTES E TURISMO PERDIGÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO - ACESSO AO COMÉRCIO - NRC

NRC DA SEDE

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

NRC DA FILIAL

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC)

AV. OTAVIANO BUZÉRIO DA ROCHA, 34

NOME DO BARRIO/CEP

B. BOMÉLIAS

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

35180-000 - TIMÓTEO

SIGLA UF

MG

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

1.650.000,00

Dezesseis mil e quinhentos

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

reais

(CONTINUAÇÃO)

MÊS DAS ATIVIDADES

DA

ANOS

05/09/94

(USO DA JUNTA)

1 - ENDQUADRAMENTO ME

2 - DESQUADRAMENTO ME

CGC - DÍGITO

DIÁRIO

CONTINUA

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

Serviços de transporte rodoviário de passageiros e cargas em geral

CODIGO DE ATIVIDADES

1	2
3	0
4	9
5	7
6	5

DATA

09.08.94

ASSINATURA DO TITULAR

Benedito Ferreira Perdigão

AUTENTICAÇÃO NÚMERO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/08/94

31106161691

CELESTINO DE MOURA
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM ATIVIDADE
03/01/2017

5 011

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa BENEDITO FERREIRA PERDIGÃO - EPP, Nire 31106161691, foi deferido e arquivado sob o nº 31106161691 em 09/08/1994. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C161002725496 e o código de segurança 1052. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2016 por Mairany de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

2/3

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

07-SAULO

Para efeito do disposto na Lei nº 7.256, de 27/11/84 - estatuto da microempresa - e requerendo seu registro como microempresa, o(s) abaixo-assinado(s) declara(m), sob as penas da lei, que:

ALTERNATIVA "A" - ART. 69: EMPRESA JÁ CONSTITUÍDA

- 1) a empresa se denomina _____ e tem sua sede à _____, na cidade de _____;
- 2) titular/sócios - nome(s) e respectiva qualificação (nacionalidade, estado civil - se solteiro, indicar a data de nascimento ou declarar se é maior de 21 anos - profissão, residência, nº do documento de identidade, nome do órgão expedidor e do Estado emissor, CPF):

276
15
- 3) a empresa está registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o nº _____, de ____/____/____, e
- 4) seu número de inscrição no CGC-MF é _____;
- 5) o volume de receita bruta anual da empresa ☐ não excedeu, no ano anterior, ☐ não excederá o limite fixado no art. 29 daquele estatuto, observado o disposto no art. 19 do Decreto nº 95.184, de 10/11/87, e que ela não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no art. 39 da mencionada lei.

ALTERNATIVA "B" - ART. 79: EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO
(ato constitutivo anexo para registro)

a receita bruta anual da requerente, empresa BENEDITO FERREIRA PERDIGÃO, com sede à AV. OTAVIANO EUZÉLIO DA ROCHA, 34 - BOMÉLIAS, na cidade de TIMÓTEO - MG, não excederá o limite fixado no art. 29 daquele estatuto, observado o disposto no artigo 19 do Decreto nº 95.184, de 10/11/87, e que ela não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no art. 39 da mencionada lei.

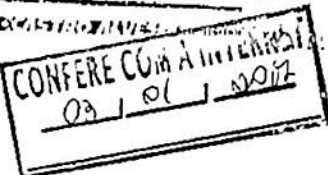
Local e data: Timóteo, 09 de agosto de 1994.

Assinatura(s) com a respectiva tradução, do(s) titular/sócios:

Benedito Ferreira Perdigão
BENEDITO FERREIRA PERDIGÃO

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
DECLARANTE: BENEDITO FERREIRA PERDIGÃO
DECLARANTE: BENEDITO FERREIRA PERDIGÃO
DECLARANTE: BENEDITO FERREIRA PERDIGÃO
DECLARANTE: BENEDITO FERREIRA PERDIGÃO
DECLARANTE: BENEDITO FERREIRA PERDIGÃO
DECLARANTE: BENEDITO FERREIRA PERDIGÃO
DECLARANTE: BENEDITO FERREIRA PERDIGÃO
DECLARANTE: BENEDITO FERREIRA PERDIGÃO
DECLARANTE: BENEDITO FERREIRA PERDIGÃO
DECLARANTE: BENEDITO FERREIRA PERDIGÃO

Código 01.34.005 - JUCEMG - 09/08/1994



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa BENEDITO FERREIRA PERDIGÃO - EPP, Nire 31106161691, foi deferido e arquivado sob o nº 31106161691 em 09/08/1994. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 0161002725496 e o código de segurança 032. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2016 por Marlene de Paula Bonfim - Secretária-Geral.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD80
UD80 - MF IPATINGA

JUCEMG

11/422.211-8

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31106161691

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1. REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME

BENEDITO FERREIRA PERDIGAO -ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº FCN/REMP



J113559959835

Nº DE CÓDIGO
VIAS DO ATO

002

CÓDIGO

DO EVENTO

OTCE

DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

2244

1

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015

1

ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio.

TIMOTEO

Local

1º CARTÓRIO DE NOTARIADO

Telefone de Contato

11 Outubro 2011

Data

2. USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) E. resaral(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

☐ NÃO

Dado

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

19/10/2011
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

PROTOCOLO 11/422.211-8

Presidente d. AE0359003

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa BENEDITO FERREIRA PERDIGAO -ME, Nire 31106161691, foi deferido e arquivado sob nº 4706085 em 19/10/2011. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C161002725486 e o código de segurança 1052. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CONFERE COM A INTERNET

Secretaria-Geral

pág. 1/2



278

ARVÓRIO DE NOTAS TIMÓTEO-MG
Nº de Registro do SEMELHANÇA 0(0) (nº) do:
Benedito Ferreira Perdigão
18 OUT 2011
3.04, F.C. R\$ 0,18, T.F.R.S 1,01 por ato.
dele e Cerqueira - Escrevente
M. de Paula - Escrevente



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa BENEDITO FERREIRA PERDIGAO -ME, Nire 31106161691, foi deferido e arquivado sob o nº 4706685 em 19/10/2011. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C161002725496 e o código de segurança 1052. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2016 por Marinely do Paulin Bonfim - Secretária-Geral

2017

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110616169-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ela referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) BENEDITO FERREIRA PERDIGÃO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (Nº) JOSE FERREIRA PERDIGÃO		(mãe) MARIA RAIMUNDA PERDIGÃO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/09/1963	IDENTIDADE (número) M2882115	Orgão Emissor SSP	UF MG
CPF (número) 466 235.586-91			
EMANCIPADO POR (nome de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RUA POLONIA			NÚMERO 145
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO ANA RITA	CEP 35182270
MUNICÍPIO TIMOTEO		UF MG	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL BENEDITO FERREIRA PERDIGÃO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA OTAVIANO EUZEBIO DA ROCHA			NÚMERO 3a
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO BROMELIAS	CEP 35130520
MUNICÍPIO TIMOTEO		UF MG	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 16.500,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) benizbeni@yahoo.com	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) 4929901	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E DE CARGAS EM GERAL E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM MOTORISTA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/04/1994			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 85.546 116/0001-46		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente pessoal) Benedito Ferreira Perdigão - ME			
DATA DA ASSINATURA 11/10/2011		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Benedito Ferreira Perdigão	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 19.10.2011	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICÓ O REGISTRO SOB O Nº: 4706635 EM 19/10/2011 BENEDITO FERREIRA PERDIGÃO - ME PROTOCOLO: 11/422.211-8 AE0359006		

MÓDULO INTEGRADOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa BENEDITO FERREIRA PERDIGÃO - ME, Nire 3110616169-1, foi deferido e arquivado sob o nº 4706635 em 19/10/2011. Para validar este documento, acesse www.jucemg.org.gov.br e informe nº do protocolo 0161002725496 e o código de verificação 1052. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2016 por Marcelly de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - 0004
UD04 - MF GOV. VALADARES
11/294.071-4

NIRE (na sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31106161691

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **BENEDITO FERREIRA PERDIGAO ME**
(na Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato



Nº FCN/REMP



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	OTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
002				ALTERAÇÃO
		U02	1	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

TIMOTEO
Local

Nome: _____
Assinatura: *B. Perdigão*
Telefone de Contato: _____

31 Maio 2011
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO

Processo em Ordem:
A decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

☐ NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo indeferido. Publicar-se e arquivar-se.
☐ Processo indeferido. Publicar-se

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

01/06/2011
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo indeferido. Publicar-se
☐ Processo indeferido. Publicar-se

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO. 4625639
EM 01/06/2011
BENEDITO FERREIRA PERDIGAO ME

REC0135335

PROTOCOLO 11/294.071-4

LOC. 11/294.071-4

JUCEMG

Kassia Maria Cardozo de Paula
Assista de Gestão e Reg. Empresarial
JUCCMG - JIASP-1 238109.1
Vogal

OBSERVAÇÕES

CONFERE COM A INTERNET
03/01/2011



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa BENEDITO FERREIRA PERDIGAO ME, Nire 31106161691, foi deferido e arquivado sob o nº 4625639 em 01/06/2011. Para validar este documento, acesse www.jucerng.mg.gov.br e informe nº do protocolo 0161002725496 e o código de segurança 0502. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2016 por Manuely de Paula Bomfim - Secretária-Geral

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110616-59-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BENEDITO FERREIRA PERDIGAO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (do) JOSE FERREIRA PERDIGAO		(da) MARIA RAIMUNDA PERDIGAO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 17/09/1963	IDENTIDADE (número) M2882115	Órgão Emissor SSP	UF MG
CPF (número) 466.235.586-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA POLONIA			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ANA RITA	CEP 35162270
MUNICÍPIO TIMOTEO		UF MG	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:			
CÓDIGO DO ATO 007	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	CÓDIGO DO EVENTO 052	DESCRIÇÃO DO EVENTO REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL BENEDITO FERREIRA PERDIGAO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA OTAVIANO EUZEBIO DA ROCHA		NÚMERO 34	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BROMELIAS	CEP 35180570
MUNICÍPIO TIMOTEO		UF MG	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 16.500,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE - 45201) 4721301 4930201	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS E CARGAS EM GERAL		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 05/09/1994		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.540.116/0001-16	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FILIAL DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/estabelecimento) BENEDITO FERREIRA PERDIGAO - ME		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Benedicto Ferreira Perdigao	
DATA DA ASSINATURA 30/05/2011			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PÚBLICO-SEE ARQUIVADO Krisia Maria de Paula Bomfim Secretaria de Gestão e Reg. Empresarial JUCEMG - MASP - 1238109-1 01/06/2011		AUTENTICAÇÃO CONFERE COM INTERNET 03/01/2011	
		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4625635 EM 01/06/2011 BENEDITO FERREIRA PERDIGAO ME	
		PROTOCOLO 11/294.971-4 AED135336	



MÓDULO INTEGRADOR J113226612722

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa BENEDITO FERREIRA PERDIGAO - ME, Nire 31106161691, foi deferido e arquivado sob o nº 4625635 em 01/06/2011. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo C161002725496 e o código de segurança 1052. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2011 por Marilene de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO

BENEDITO FERREIRA PERDIGÃO

CNPJ: 466.235.586-91

Av. Otaviano Euzébio da Rocha, 34, Bromélias, Timóteo/MG - CEP:35180-000



ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2016

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2016

A empresa BENEDITO FERREIRA PERDIGÃO, inscrita no CNPJ sob o nº86.546.116/0001-46, por intermédio de seu representante legal ou credenciado, Sr(a), BENEDITO FERREIRA PERDIGÃO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Otaviano Euzébio da Rocha, 34, B. Bromélias, Timóteo/MG, portador do Documento de Identidade nº M-2.882.115 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 466.235.586-91, DECLARA cumprir plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital de Licitação acima referenciado, a teor do art. 4º, VII da Lei Federal nº 10.520/02, sob pena de responsabilização nos termos da lei.



Local, data. Timóteo/MG, 02 de janeiro de 2017

Assinatura:

Benedito Ferreira Perdigão

Benedito Ferreira Perdigão

Nome legível: BENEDITO FERREIRA PERDIGÃO

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



86.546.116/0001-46

I.E.: 687.896.115/0033

BENEDITO FERREIRA PERDIGÃO - ME

AV. ACESITA, 3241 LJ 02
SÃO JOSÉ - CEP: 35.182-132
TIMÓTEO - MG

Handwritten signature

Handwritten signature

BENEDITO FERREIRA PERDIGÃO

CNPJ: 466.235.586-91

Av. Otaviano Euzébio da Rocha, 34, Bromélias, Timóteo/MG - CEP:35189-000



ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2016

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2016

A empresa BENEDITO FERREIRA PERDIGÃO, inscrita no CNPJ sob o nº86.546.116/0001-46, por intermédio de seu representante legal ou credenciado, Sr(a), BENEDITO FERREIRA PERDIGÃO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Otaviano Euzébio da Rocha, 34. B. Bromélias, Timóteo/MG, portador do Documento de Identidade nº M-2.882.115 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 466.235.586-91, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Micro Empresa art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

Ressalva: () Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local, data. Timóteo/MG, 02 de janeiro de 2017

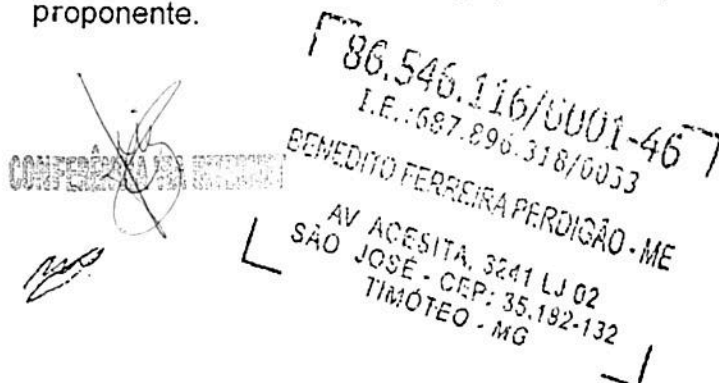


Assinatura:

Benedito Ferreira Perdigão

Nome legível: BENEDITO FERREIRA PERDIGÃO

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



[Handwritten signatures and initials]

LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

À Comissão de Licitação do CIMAMIS - A/C Pregoeiro

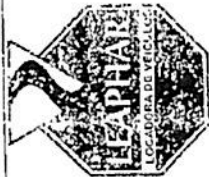
Envelope 1 - Proposta Comercial

Processo Licitatório nº 003/2016

Pregão Presencial nº 003/2016

Abertura: 03/01/2017 - Hora: 09:00





LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 19.358.551/0001-50

AV. Moacir de Matos, 100, sala 5, centro, Caratinga/MG
Tel.: (33) 3321 5245

AV. MOACIR DE MATOS, 100
CENTRO - CEP: 35.300-047
CARATINGA - MG

LEAPHAR LOCADORA DE
VEÍCULOS LTDA - ME

19.358.551/0001-50

PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

Razão Social
Endereço
E-mail

LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME
Av. Moacir de Matos, 100, sala 5, centro, Caratinga/MG
leapharlocadora@gmail.com

CNPJ 19.358.551/0001-50
CEP 35300-047
Tel/Fax (33) 3321 5245

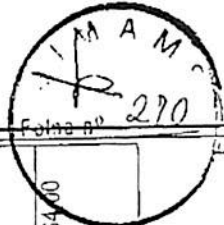
Nome do signatário p/ assinatura do contrato RAPHAEL RIBEIRO GOMES
CPF do signatário 035.108.826-10 RG M9350515 SSP/MG Endereço Rua Major Carlos Teixeira, 304, centro, Caratinga/MG



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE MENOR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIÁRIA, PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA URBANA E ZONA RURAL DE DIVERSOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO CIMAMIS,

Item	Descrição	Unid	Vr Unit km rodado
1	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS PAVIMENTADAS	Serviço	R\$2,10
2	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS PAVIMENTADAS	Serviço	R\$2,05
3	Prestação de serviços de transporte com veículo tipo Van. com 3 portas laterais, motorização mínima 1800cc, capacidade mínima para 15 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. VIAS PAVIMENTADAS	Serviço	R\$3,00
4	Prestação de serviços de transporte com veículo Micro-ônibus com capacidade mínima para 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS PAVIMENTADAS	Serviço	R\$3,60
5	Prestação de serviços de transporte com veículo Ônibus com capacidade mínima para 40 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor, monitor e fornecimento de combustível. VIAS PAVIMENTADAS	Serviço	R\$4,00

285





LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 19.358.551/0001-50

Av. Moacir de Matos, 100, sala 5, centro, Caratinga/MG

Tel.: (33) 3321 5245

19.358.551/0001-50

LEAPHAR LOCADORA DE
VEÍCULOS LTDA - ME

AV. MOACIR DE MATOS, 100
CENTRO - CEP: 35.300-047
CARATINGA - MG

6	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS NÃO PAVIMENTADAS	Serviço	R\$3,90
7	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS NÃO PAVIMENTADAS	Serviço	R\$ 2,85
8	Prestação de serviços de transporte com veículo tipo Van, com 3 portas laterais, motorização mínima 1800cc, capacidade mínima para 15 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS NÃO PAVIMENTADAS	Serviço	R\$ 4,45
9	Prestação de serviços de transporte com veículo Micro-ônibus com capacidade mínima para 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS NÃO PAVIMENTADAS	Serviço	R\$ 5,27
10	Prestação de serviços de transporte com veículo Ônibus com capacidade mínima para 40 lugares equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor, monitor e fornecimento de combustível. VIAS NÃO PAVIMENTADAS	Serviço	R\$ 5,80
11	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS PAVIMENTADAS PERCURSO DE ATÉ 30KM POR DIA	Serviço	R\$ 2,50
12	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS PAVIMENTADAS PERCURSO DE ATÉ 30KM POR DIA	Serviço	R\$ 2,00
13	Prestação de serviços de transporte com veículo tipo Van, com 3 portas laterais, motorização mínima 1800cc, capacidade mínima para 15 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS PAVIMENTADAS PERCURSO DE ATÉ 30KM POR DIA	Serviço	R\$ 2,70
14	Prestação de serviços de transporte com veículo Micro-ônibus com capacidade mínima para 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS PAVIMENTADAS PERCURSO DE ATÉ 30KM POR DIA	Serviço	R\$ 3,50
15	Prestação de serviços de transporte com veículo Ônibus com capacidade mínima para 40 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS PAVIMENTADAS PERCURSO DE ATÉ 30KM POR DIA	Serviço	R\$ 4,00

Caratinga, 10 de Junho de 2005

MINISTRO GERAL

TRIBUNAL DE CONTA
Secretaria
2ª Câmara

Fls. 419

271

+

271



LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 19.358.551/0001-50

Av. Moacir de Matos, 100, sala 5, centro, Caratinga/MG
Tel.: (33) 3321 5245

19.358.551/0001-50

LEAPHAR LOCADORA DE
VEÍCULOS LTDA - ME

AV. MOACIR DE MATOS, 100
CENTRO - CEP: 35.300-047

CARATINGA - MG

fornecimento de combustível. VIAS PAVIMENTADAS. PERCURSO DE ATÉ 30KM POR DIA		
16	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS NÃO PAVIMENTADAS PERCURSO DE ATÉ 30KM POR DIA	Serviço R\$ 4,20
17	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS NÃO PAVIMENTADAS PERCURSO DE ATÉ 30KM POR DIA	Serviço R\$ 2,00
18	Prestação de serviços de transporte com veículo tipo Van, com 3 portas laterais, motorização mínima 1800cc, capacidade mínima para 15 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS NÃO PAVIMENTADAS PERCURSO DE ATÉ 30KM POR DIA	Serviço R\$ 4,20
19	Prestação de serviços de transporte com veículo Micro-ônibus com capacidade mínima para 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS NÃO PAVIMENTADAS PERCURSO DE ATÉ 30KM POR DIA	Serviço R\$ 5,30
20	Prestação de serviços de transporte com veículo Ônibus com capacidade mínima para 40 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS NÃO PAVIMENTADAS PERCURSO DE ATÉ 30KM POR DIA	Serviço R\$ 5,40
TOTAL		R\$72,82

Valor Global do lote por extenso: SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS

Prazo de validade da proposta: 60 dias Prazo de entrega: Imediato Local da entrega: Conforme edital

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação dos serviços, objeto da presente licitação, e que eslou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos, sendo portando aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.

Caratinga/MG 03 de janeiro de 2017 - Assinatura do representante legal: Raphael Ribeiro Gomes

R.R.G.

E=AF

287

AB



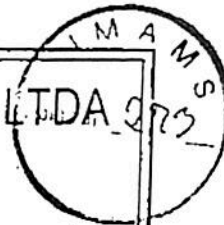


LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 19.358.551/0001-50

Av. Moacir de Matos, 100, sala 5, centro, Caratinga/MG

Tel.: (33) 3321 5245



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016



A empresa LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 19.358.551/0001-50, sediada na Av. Moacir de Matos, 100, sala 5, centro, Caratinga/MG, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Processo Administrativo nº. 003/2016, na modalidade Pregão Presencial nº. 003/2016 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS e que cumpre todas as exigências habilitatórias constantes do ato convocatório inerente ao mencionado processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

19.358.551/0001-50

Caratinga, 28 de dezembro de 2016.

LEAPHAR LOCADORA DE
VEÍCULOS LTDA - ME

AV. MOACIR DE MATOS, 100
CENTRO - CEP: 35.300-147
CARATINGA - MG



[Handwritten signature]

RAPHAEL RIBEIRO GOMES

Brasileiro, solteiro, portador da CI M-9350515 SSP/MG e do CPF nº 035.108.826-10,

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - CARATINGA (MG) - Tabelião: FERNANDO OBIOLARI DE SOUZA
Rua Coronel Pedro Martins, 56 - Centro - Cep: 35300-040 - Caratinga / MG - Tel: (33) 3321-2105

Reconheço a(s) firma(s) indicada(s) por SEELHANÇA de
(CEX 24401) RAPHAEL RIBEIRO GOMES

Caratinga, 28/12/2016 - 10:36:54 - 18408

Fernando Obiolari de Souza

Rec: R\$14,20 Rec: R\$10,25 TFC: R\$1,38 Total: R\$25,83

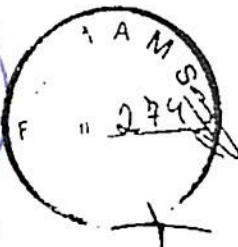


288

400



Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3121001591-3	19.358.551/0001-50	04/12/2013	20/11/2013

Endereço Completo:

AVENIDA MOACIR DE MATOS 100 SALA: 5; - BAIRRO CENTRO CEP 35300-047 - CARATINGA/MG

Objeto Social:

LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, TRANSPORTE ESCOLAR, SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, SEM OPERADOR, TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERESTADUAL, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, OUTROS TRANSPORTE RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CMARAS-DE-AIR, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

Capital Social: R\$ 650.000,00

SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 200.000,00

DUZENTOS MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
EMPRESA PEQUENO PORTE
(Lei Complementar nº123/06)

Prazo de Duração
INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE Nome

095.744.426-59 MARILUCE FERNANDES ALVES

035.108.826-10 RAPHAEL RIBEIRO GOMES

Término, Mandato

Participação

RS 6.500,00

RS 643.500,00

Função

SÓCIO

SÓCIO/ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 24/05/2016

Número: 5758137

Ato 223 - BALANÇO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

3190241575-7 19.358.551/0002-30 AVENIDA AUGUSTO DE LIMA, 655, SALA: 1505, BAIRRO CENTRO, 30190-000, BELO HORIZONTE/MG

NADA MAIS#

19.358.551/0001-50

LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME

Belo Horizonte, 23 de Dezembro de 2016 13:37

MARINELY DE PAULA (HOMM)
SECRETÁRIA GERAL

AV. MOACIR DE MATOS, 100
CENTRO - CEP: 35.300-047
CARATINGA - MG

Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C160002715983 e visualize a certidão)



16706.509-2

CONFIRMAR

Ao pregoeiro

CIMAMS – Consorcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da
Sudene

Processo Licitatório nº003/2016

Pregão presencial nº003/2016

Proposta Comercial





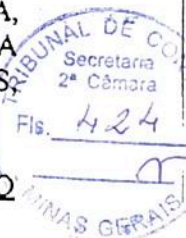
AGL TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CNPJ: 01884637/0001-50

PROPOSTA COMERCIAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, DE MENOR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIÁRIA, PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA URBANA E ZONA RURAL DE DIVERSOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO CIMAMS CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

AS ROTAS SERÃO DEFINIDAS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO NO TRANSPORTE ESCOLAR DOS 70 MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS



ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO POR QUILOMETRO RODADO
01	sv	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS PAVIMENTADAS	2,79
02	sv	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS PAVIMENTADAS	3,15
03	sv	Prestação de serviços de transporte com veículo tipo Van, com 3 portas laterais, motorização mínima 1800cc, capacidade mínima para 15 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS PAVIMENTADAS	3,69
		Prestação de serviços de transporte com veículo Micro-ônibus com capacidade mínima	3,95

Avenida Geraldo Athayde, 1202 - Alto São João - Montes Claros - MG
Fone: (38) 3213-1630 - E-mail: agltransportes.moc@gmail.com

CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO

[Handwritten signatures and initials]



AGL TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CNPJ: 01884637/0001-50

04	sv	para 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS PAVIMENTADAS	292 10
05	sv	Prestação de serviços de transporte com veículo Ônibus com capacidade mínima para 40 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor, monitor e fornecimento de combustível. VIAS PAVIMENTADAS	4,30
06	sv	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS NÃO PAVIMENTADAS	4,25
07	sv	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS NÃO PAVIMENTADAS	2,30
08	sv	Prestação de serviços de transporte com veículo tipo Van, com 3 portas laterais, motorização mínima 1800cc, capacidade mínima para 15 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS NÃO PAVIMENTADAS	4,65
09	sv	Prestação de serviços de transporte com veículo Micro-ônibus com capacidade mínima para 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva.	4,90

Avenida Geraldo Athayde, 1202 - Alto São João - Montes Claros - MG

Fone: (38) 3213-1630 - E-mail: agltransportes.moc@gmail.com



AGL TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CNPJ: 01884637/0001-50

		Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS NÃO PAVIMENTADAS	293
10	sv	Prestação de serviços de transporte com veículo Ônibus com capacidade mínima para 40 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor, monitor e fornecimento de combustível. VIAS NÃO PAVIMENTADAS	6,10
11	sv	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS PAVIMENTADAS PERCURSO DE ATÉ 30KM POR DIA	3,45
12	sv	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS PAVIMENTADAS PERCURSO DE ATÉ 30KM POR DIA	2,60
13	sv	Prestação de serviços de transporte com veículo tipo Van, com 3 portas laterais, motorização mínima 1800cc, capacidade mínima para 15 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS PAVIMENTADAS PERCURSO DE ATÉ 30KM POR DIA	3,20
14	sv	Prestação de serviços de transporte com veículo Micro-ônibus com capacidade mínima para 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com	3,70

Avenida Geraldo Athayde, 1202 - Alto São João - Montes Claros - MG

Fone: (38) 3213-1630 - E-mail: agltransportes.moc@gmail.com

CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO



AGL TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CNPJ: 01884637/0001-50

		manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS PAVIMENTADAS PERCURSO DE ATÉ 30KM POR DIA	
15	sv	Prestação de serviços de transporte com veículo Ônibus com capacidade mínima para 40 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS PAVIMENTADAS PERCURSO DE ATÉ 30KM POR DIA	244 M 4,60
16	Sv	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS NÃO PAVIMENTADAS PERCURSO DE ATÉ 30KM POR DIA	3,90
17	Sv	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS NÃO PAVIMENTADAS PERCURSO DE ATÉ 30KM POR DIA	2,30
18	Sv	Prestação de serviços de transporte com veículo tipo Van, com 3 portas laterais, motorização mínima 1800cc, capacidade mínima para 15 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS NÃO PAVIMENTADAS PERCURSO DE ATÉ 30KM POR DIA	4,40
		Prestação de serviços de transporte com veículo Micro-ônibus com capacidade mínima para 21	5,40

Avenida Geraldo Athayde, 1202 - Alto São João - Montes Claros - MG
Fone: (38) 3213-1630 - E-mail: agltransportes.moc@gmail.com



AGL TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CNPJ: 01884637/0001-50

19	Sv	lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na orma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS NÃO PAVIMENTADAS PERCURSO DE ATÉ 30KM POR DIA	295 10
20	Sv	Prestação de serviços de transporte com veículo Ônibus com capacidade mínima para 40 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da ei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS NÃO PAVIMENTADAS PERCURSO DE ATÉ 30KM POR DIA	5,80
Valor Global			79,43

Valor Total da Proposta: **RS79,43**

Valor por extenso: SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS

Prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias, contados da data de apresentação da mesma): 60(sessenta) dias.

Razão Social: AGL TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CNPJ: 01.884.637/0001-50

Endereço: Av. Geraldo Atayde, 1.202, Bairro Alto São João-MG - CEP: 39400-292

E-mail: jronibus@gmail.com

MONTES CLARO/MG, 03 de janeiro de 2017

01.884.637/0001 - 50
AGL TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP
AV. GERALDO ATHAYDE, 1202
ALTO SÃO JOÃO - CEP. 39400 - 292
MONTES CLAROS - MG

Antonio Gonçalves Lopes
Representante: Nome: ANTONIO GONÇALVES LOPES
brasileiro, casado - CPF 205.973.206-91 - RG M-1.320.108 SSP/MG

Avenida Geraldo Athayde, 1202 - Alto São João - Montes Claros - MG
Fone: (38) 3213-1630 - E-mail: agltransportes.moc@gmail.com

CONFIRMADA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
5
27



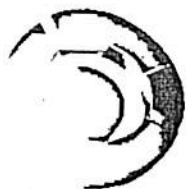
ENVELOPE - "PROPOSTA COMERCIAL"

CIMAMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA
MINEIRA DA SUDENE
Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016
PROCESSO Nº 003/2016
Abertura: 03/01/2017 ÀS 09h00min

LICITANTE:
COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL - CSTB
CNPJ: 19.221.229/0001-84





CSTB
COOPERATIVA DE SERVIÇOS
E TRANSPORTE DO BRASIL



297
m



Proposta nº 06/2016

Belo Horizonte, 3 de janeiro de 2017.

CLIENTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE
DEPARTAMENTO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
CONTATO: licitacaocimams@yahoo.com.br
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2016 – PROCESSO Nº 003-2016

ITEM 1 TRANSPORTE ESCOLAR

Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS PAVIMENTADAS

Unidade: KM	12 MESES
Valor Unitário:	R\$ 2,70

ITEM 2 TRANSPORTE ESCOLAR

Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS PAVIMENTADAS

Unidade: KM	12 MESES
Valor Unitário:	R\$ 2,90

ITEM 3 TRANSPORTE ESCOLAR

Prestação de serviços de transporte com veículo tipo Van, com 3 portas laterais, motorização mínima 1800cc, capacidade mínima para 15 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS PAVIMENTADAS

Unidade: KM	12 MESES
Valor Unitário:	R\$ 3,10

COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB – CNPJ: 19.221.229/0001-84
AV. AMAZONAS, 2904, SALA 610, PRADO, BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS CEP: 30.411-186
TEL: (31) 3347-0031 – contato@cstb.coop.br

www.cstb.coop.br

19.221.229/0001-84
COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE
DO BRASIL CSTB



CSTB
COOPERATIVA DE SERVIÇOS
E TRANSPORTE DO BRASIL

Folha nº 283



ITEM 4 TRANSPORTE ESCOLAR

Prestação de serviços de transporte com veículo Micro-ônibus com capacidade mínima para 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS PAVIMENTADAS

Unidade: KM	12 MESES
Valor Unitário:	R\$ 3,80

ITEM 5 TRANSPORTE ESCOLAR

Prestação de serviços de transporte com veículo Ônibus com capacidade mínima para 40 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor, monitor e fornecimento de combustível. VIAS PAVIMENTADAS

Unidade: KM	12 MESES
Valor Unitário:	R\$ 4.90

ITEM 6- TRANSPORTE ESCOLAR

Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS NÃO PAVIMENTADAS

Unidade: KM	12 MESES
Valor Unitário:	R\$ 2,70

ITEM 7 TRANSPORTE ESCOLAR

Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS NÃO PAVIMENTADAS

Unidade: KM	12 MESES
Valor Unitário:	R\$ 2,70

COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB - CNPJ: 19.221.229/0001-84
AV. AMAZONAS, 2904, SALA 610, PRADO, BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS CEP: 30.411-186
TEL: (31) 3347-0031 - contato@cstb.coop.br

www.cstb.coop.br 19.221.229/0001-84
COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE
DO BRASIL CSTB



CSTB
COOPERATIVA DE SERVIÇOS
E TRANSPORTE DO BRASIL



ITEM 8 TRANSPORTE ESCOLAR

Prestação de serviços de transporte com veículo tipo Van, com 3 portas laterais, motorização mínima 1800cc, capacidade mínima para 15 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS NÃO PAVIMENTADAS

Unidade: KM	12 MESES
Valor Unitário:	R\$ 3,90

ITEM 9 TRANSPORTE ESCOLAR

Prestação de serviços de transporte com veículo Micro-ônibus com capacidade mínima para 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS NÃO PAVIMENTADAS

Unidade: KM	12 MESES
Valor Unitário:	R\$ 3,80

ITEM 10 TRANSPORTE ESCOLAR

Prestação de serviços de transporte com veículo Ônibus com capacidade mínima para 40 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor, monitor e fornecimento de combustível. VIAS NÃO PAVIMENTADAS

Unidade: KM	12 MESES
Valor Unitário:	R\$ 4,90

ITEM 11 TRANSPORTE ESCOLAR

Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS PAVIMENTADAS PERCURSO DE ATÉ 30KM POR DIA

Unidade: KM	12 MESES
Valor Unitário:	R\$ 2,90

COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB - CNPJ: 19.221.229/0001-84.
AV. AMANAS, 2904, SALA 610, PRADO, BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS CEP: 30.411-186
TEL: (31) 3347-0031 - contato@cstb.coop.br

www.cstb.coop.br

19.221.229/0001-84
COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE
DO BRASIL CSTB



CSTB
COOPERATIVA DE SERVIÇOS
E TRANSPORTE DO BRASIL



ITEM 12 TRANSPORTE ESCOLAR

Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS PAVIMENTADAS PERCURSO DE ATÉ 30KM POR DIA

Unidade: KM

12 MESES

Valor Unitário:

R\$ 2,99

ITEM 13 TRANSPORTE ESCOLAR

Prestação de serviços de transporte com veículo tipo Van, com 3 portas laterais, motorização mínima 1800cc, capacidade mínima para 15 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS PAVIMENTADAS PERCURSO DE ATÉ 30KM POR DIA

Unidade: KM

12 MESES

Valor Unitário:

R\$ 5,00

ITEM 14 TRANSPORTE ESCOLAR

Prestação de serviços de transporte com veículo Micro-ônibus com capacidade mínima para 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS PAVIMENTADAS PERCURSO DE ATÉ 30KM POR DIA

Unidade: KM

12 MESES

Valor Unitário:

R\$ 6,10

ITEM 15 TRANSPORTE ESCOLAR

Prestação de serviços de transporte com veículo Ônibus com capacidade mínima para 40 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor, monitor e fornecimento de combustível. VIAS PAVIMENTADAS PERCURSO DE ATÉ 30KM POR DIA

Unidade: KM

12 MESES

Valor Unitário:

R\$ 7,99

COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB - CNPJ: 19.221.229/0001-84
AV. AMAZONAS, 2904, SALA 610, PRADO, BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS CEP: 30.411-186
TEL: (31) 3347-0031 - contato@cstb.coop.br

www.cstb.coop.br

19.221.229/0001-84
COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE
DO BRASIL CSTB



CSTB
COOPERATIVA DE SERVIÇOS
E TRANSPORTE DO BRASIL



ITEM 16 **TRANSPORTE ESCOLAR**

Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS NÃO PAVIMENTADAS PERCURSO DE ATÉ 30KM POR DIA

Unidade: KM

Valor Unitário:

12 MESES

R\$ 3,00

ITEM 17 **TRANSPORTE ESCOLAR**

Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS NÃO PAVIMENTADAS PERCURSO DE ATÉ 30KM POR DIA

Unidade: KM

Valor Unitário:

12 MESES

R\$ 3,70

ITEM 18 **TRANSPORTE ESCOLAR**

Prestação de serviços de transporte com veículo tipo Van, com 3 portas laterais, motorização mínima 1800cc, capacidade mínima para 15 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS NÃO PAVIMENTADAS PERCURSO DE ATÉ 30KM POR DIA

Unidade: KM

Valor Unitário:

12 MESES

R\$ 5,00

ITEM 19 **TRANSPORTE ESCOLAR**

Prestação de serviços de transporte com veículo Micro-ônibus com capacidade mínima para 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS NÃO PAVIMENTADAS PERCURSO DE ATÉ 30KM POR DIA

Unidade: KM

Valor Unitário:

12 MESES

R\$ 6,99

COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB - CNPJ: 19.221.229/0001-84
AV. AMAZONAS, 2904, SALA 610, PRADO, BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS CEP: 30.411-186
TEL: (31) 3347-0031 - contato@cstb.coop.br

www.cstb.coop.br

19.221.229/0001-84
COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE
DO BRASIL CSTB



CSTB

COOPERATIVA DE SERVIÇOS
E TRANSPORTE DO BRASIL



ITEM 20

TRANSPORTE ESCOLAR

Prestação de serviços de transporte com veículo Ônibus com capacidade mínima para 40 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor, monitor e fornecimento de combustível. VIAS NÃO PAVIMENTADAS PERCURSO DE ATÉ 30KM POR DIA

Unidade: KM	12 MESES
Valor Unitário:	RS 6,10
VALOR GLOBAL	RS 85,17



Validade:	60 DIAS
Pagamento:	30 DIAS
Dados Bancários:	BANCO SANTANDER 33 AGENCIA: 3476 - CONTA CORRENTE: 130050917
Despesas:	Fretes, Cargas, Descarga, Tributos, Funcionários E Outros..
Declarações:	- Declaramos obedecer rigorosamente à sua solicitação. - Declaramos que nos preços ora ofertados estão incluídos todos os tributos, taxas ou despesas direta ou indiretamente incidentes em virtude da execução dos serviços objeto da licitação em referência. - Declaramos para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Entrega:	CONFORME EDITAL

19.221.229/0001-84

COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE

Alessandra Do Carmo De Paiva

Departamento Jurídico

CI: MG 8.049.255 - SSP/MG

CPF: 031.624.596-80

OABMG 101622

COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB - CNPJ: 19.221.229/0001-84
AV. AMANAS, 2904, SALA 610, PRADO, BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS CEP: 30.411-186
TEL: (31) 3347-0031 - contato@cstb.coop.br

www.cstb.coop.br

MINAS GERAIS

Fone (31) 3333-1111

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SANTO ANTONIO LTDA - ME

Av. Rosário da Silva, 18-A, Bairro Vila Regina

CEP: 39.400-567 - Montes Claros - MG - Telefone: (38) 99905-4138

CNPJ: 17.557.155/0001-26

AO PREGOEIRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA
MINEIRA DA SUDENE-CIMAMS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2016
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016
"PROPOSTA COMERCIAL"

Caro Senhor Pregoeiro,

303



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SANTO ANTONIO LTDA - ME
Av. Rosalvo da Silva Lessa, 38-A. Bairro Fátima Regina
CEP: 39.400-567 - Montes Claros - MG - Telefone: (38) 99905-415
CNPJ: 17.557.155/0001-26

17.557.155/0001-26
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA
SANTO ANTONIO LTDA-ME
AV. ROSALVO DA SILVA LESSA, Nº 38-A
VILA REGINA
CEP 39.400-567
MONTES CLAROS - MG

PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, DE MENOR PREÇO, POR QUILOMETRAGEM DIÁRIA, PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA URBANA E ZONA RURAL DE DIVERSOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO CIMAMS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

AS ROTAS SERÃO DEFINIDAS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO NO TRANSPORTE ESCOLAR DOS 70 MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO POR QUILOMETRO RODADO
01	Sv	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS PAVIMENTADAS.	12 Meses	R\$3,22
02	Sv	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS PAVIMENTADAS.	12 Meses	R\$3,73
03	Sv	Prestação de serviços de transporte com veículo tipo Van, com 3 portas laterais, motorização mínima 1800cc, capacidade mínima para 15 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS PAVIMENTADAS.	12 Meses	R\$4,38
04	Sv	Prestação de serviços de transporte com veículo Micro-ônibus com capacidade mínima para 21 lugares.	12 Meses	R\$5,22



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SANTO ANTÔNIO LTDA - ME
 Av. Rosalvo da Silva Lessa, 38-A. Bairro: Vila Regina
 CEP: 39.400-567. Montes Claros - MG - Telefone: (38) 99905-4138
 CNPJ: 17.557.155/0001-26

Folha nº 290

17.557.155/0001-26
 CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA
 SANTO ANTÔNIO LTDA-ME
 AV. ROSALVO DA SILVA LESSA, Nº 38-A
 CEP 39.400-567
 MONTES CLAROS - MG.

		equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS PAVIMENTADAS		
05	Sv	Prestação de serviços de transporte com veículo Ônibus com capacidade mínima para 40 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor, monitor e fornecimento de combustível. VIAS PAVIMENTADAS	12 Meses	R\$7,35
06	Sv	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS NÃO PAVIMENTADAS	12 Meses	R\$3,57
07	Sv	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS NÃO PAVIMENTADAS	12 Meses	R\$3,86
08	Sv	Prestação de serviços de transporte com veículo tipo Van, com 3 portas laterais, motorização mínima 1800cc, capacidade mínima para 15 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS NÃO PAVIMENTADAS	12 Meses	R\$4,52
09	Sv	Prestação de serviços de transporte com veículo Micro-ônibus com capacidade mínima para 21 lugares,	12 Meses	R\$5,27



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SANTO ANTÔNIO LTDA - ME

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2

[Handwritten signature]

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SANTO ANTÔNIO LTDA - ME
 Av. Rosalvo da Silva Lessa, 38-A. Bairro: Vila Regina
 CEP: 39.400-567 - Montes Claros - MG - Telefone: (38) 99901-4138
 CNPJ: 17.557.155/0001-26



		equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS NÃO PAVIMENTADAS		
10	Sv	Prestação de serviços de transporte com veículo Ônibus com capacidade mínima para 40 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor, monitor e fornecimento de combustível. VIAS NÃO PAVIMENTADAS	12 Meses	R\$6,99
11	Sv	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS PAVIMENTADAS PERCURSO DE ATÉ 30KM POR DIA	12 Meses	R\$3,38
12	Sv	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS PAVIMENTADAS PERCURSO DE ATÉ 30KM POR DIA	12 Meses	R\$4,02
13	Sv	Prestação de serviços de transporte com veículo tipo Van, com 3 portas laterais, motorização mínima 1800cc, capacidade mínima para 15 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS PAVIMENTADAS PERCURSO DE ATÉ 30KM POR DIA	12 Meses	5,93
14	Sv	Prestação de serviços de transporte com veículo Micro-ônibus com	12 Meses	R\$7,41

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SANTO ANTÔNIO LTDA
 Av. Rosalvo da Silva Lessa, 38-A, Bairro: Vila Regina
 CEP: 39.400-567 - Montes Claros - MG - Telefone: (38) 99905-413
 CNPJ: 17.557.155/0001-26

Folha nº 292
 - ME

17.557.155/0001-26
 CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA
 SANTO ANTÔNIO LTDA-ME
 AV. ROSALVO DA SILVA LESSA, Nº 38-A
 CEP 39.400-567
 MONTES CLAROS - MG

		capacidade mínima para 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS PAVIMENTADAS PERCURSO DE ATÉ 30KM POR DIA		
15	Sv	Prestação de serviços de transporte com veículo Ônibus com capacidade mínima para 40 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS PAVIMENTADAS PERCURSO DE ATÉ 30KM POR DIA	12 Meses	R\$9,27
16	Sv	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS NÃO PAVIMENTADAS PERCURSO DE ATÉ 30KM POR DIA	12 Meses	R\$3,58
17	Sv	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS NÃO PAVIMENTADAS PERCURSO DE ATÉ 30KM POR DIA	12 Meses	R\$4,12
18	Sv	Prestação de serviços de transporte com veículo tipo Van, com 3 portas laterais, motorização mínima 1800cc, capacidade mínima para 15 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor	12 Meses	R\$6,10



CONFES

30

4

4

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SANTO ANTÔNIO LTDA - ME
Av. Rosalvo da Silva Lessa, 38-A, Bairro: Vila Regina
CEP: 39.400-567 - Montes Claros - MG - Telefone: (38) 99905.4138
CNPJ: 17.557.155/0001-26

Folha nº 293

		e fornecimento de combustível. VIAS NÃO PAVIMENTADAS PERCURSO DE ATÉ 30KM POR DIA		
19	Sv	Prestação de serviços de transporte com veículo Micro-ônibus com capacidade mínima para 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS NÃO PAVIMENTADAS PERCURSO DE ATÉ 30KM POR DIA	12 Meses	R\$7,97
20	Sv	Prestação de serviços de transporte com veículo Ônibus com capacidade mínima para 40 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS NÃO PAVIMENTADAS PERCURSO DE ATÉ 30KM POR DIA	12 Meses	R\$9,32
VALOR GLOBAL:				R\$109,26

Valor Total da Proposta: R\$109,26

Valor por extenso: cento e nove reais e vinte e seis centavos

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Representante: Alaerte Antunes da Silva

Identificação: Sócio Administrador

Montes Claros, 03 de janeiro de 2017

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SANTO ANTÔNIO LTDA

Sócio Administrador: Alaerte Antunes da Silva

Carteira de Identidade: M-7.448.822 - CPF: 031.416.586-09

17.557.155/0001-26
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA
SANTO ANTÔNIO LTDA-ME
AV. ROSALVO DA SILVA LESSA, Nº 38-A
VILA REGINA
CEP 39.400-567
MONTEB CLAROS - MG



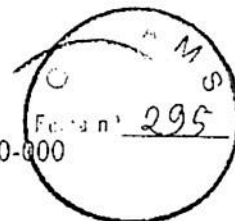
309

10

BENEDITO FERREIRA PERDIGÃO

CNPJ: 466.235.586-91

Av. Otaviano Euzébio da Rocha, 34, Bromélias, Timóteo/MG - CEP:35180-000



ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PROCESSO

LICITATÓRIO Nº 003/2016

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, DE MENOR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIÁRIA, PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA URBANA E ZONA RURAL DE DIVERSOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO CIMAMS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.



AS ROTAS SERÃO DEFINIDAS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO NO TRANSPORTE ESCOLAR DOS 70 MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO POR QUILOMETRO RODADO
01	sv	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS PAVIMENTADAS	2,50
02	sv	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS PAVIMENTADAS	3,00
03	sv	Prestação de serviços de transporte com veículo tipo Van, com 3 portas laterais, motorização mínima 1800cc, capacidade mínima para 15 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS PAVIMENTADAS	3,75
		Prestação de serviços de transporte com veículo Micro-ônibus com capacidade mínima	

BENEDITO FERREIRA PERDIGÃO

CNPJ: 466.235.586-91

Av. Otaviano Euzébio da Rocha, 34, Bromélias, Timóteo/MG - CEP: 35180-000



04	sv	para 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR , na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS PAVIMENTADAS	3,90
05	sv	Prestação de serviços de transporte com veículo Ônibus com capacidade mínima para 40 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR , na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor, monitor e fornecimento de combustível. VIAS PAVIMENTADAS	4,60
06	sv	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR , na forma da lei, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS NÃO PAVIMENTADAS	4,00
07	sv	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR , na forma da lei, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS NÃO PAVIMENTADAS	2,34
08	sv	Prestação de serviços de transporte com veículo tipo Van, com 3 portas laterais, motorização mínima 1800cc, capacidade mínima para 15 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR , na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS NÃO PAVIMENTADAS	4,60
09	sv	Prestação de serviços de transporte com veículo Micro-ônibus com capacidade mínima para 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR , na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS NÃO PAVIMENTADAS	5,40
		Prestação de serviços de transporte com	



311

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

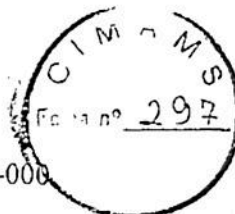
Handwritten signature

Handwritten signature

BENEDITO FERREIRA PERDIGÃO

CNPJ: 466.235.586-91

Av. Otaviano Euzébio da Rocha, 34, Bromélias, Timóteo/MG - CEP:35180-000



10	sv	veículo Ônibus com capacidade mínima para 40 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor, monitor e fornecimento de combustível. VIAS NÃO PAVIMENTADAS	6,00
11	sv	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS PAVIMENTADAS PERCURSO DE ATÉ 30KM POR DIA	3,00
12	sv	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS PAVIMENTADAS PERCURSO DE ATÉ 30KM POR DIA	2,20
13	sv	Prestação de serviços de transporte com veículo tipo Van, com 3 portas laterais, motorização mínima 1800cc, capacidade mínima para 15 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS PAVIMENTADAS PERCURSO DE ATÉ 30KM POR DIA	3,00
14	sv	Prestação de serviços de transporte com veículo Micro-ônibus com capacidade mínima para 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS PAVIMENTADAS PERCURSO DE ATÉ 30KM POR DIA	3,30
15	sv	Prestação de serviços de transporte com veículo Ônibus com capacidade mínima para 40 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com	

BENEDITO FERREIRA PERDIGÃO

CNPJ: 466.235.586-91

Av. Otaviano Euzébio da Rocha, 34, Bromélias, Timóteo/MG - CEP:35180-000

Folha nº 298

		manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS PAVIMENTADAS PERCURSO DE ATÉ 30KM POR DIA	4,30
16	Sv	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS NÃO PAVIMENTADAS PERCURSO DE ATÉ 30KM POR DIA	4,20
17	Sv	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível gas/alc, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS NÃO PAVIMENTADAS PERCURSO DE ATÉ 30KM POR DIA	2,90
18	Sv	Prestação de serviços de transporte com veículo tipo Van, com 3 portas laterais, motorização mínima 1800cc, capacidade mínima para 15 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS NÃO PAVIMENTADAS PERCURSO DE ATÉ 30KM POR DIA	4,50
19	Sv	Prestação de serviços de transporte com veículo Micro-ônibus com capacidade mínima para 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS NÃO PAVIMENTADAS PERCURSO DE ATÉ 30KM POR DIA	5,50
20	Sv	Prestação de serviços de transporte com veículo Ônibus com capacidade mínima para 40 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível. VIAS NÃO PAVIMENTADAS PERCURSO DE ATÉ	6,00

BENEDITO FERREIRA PERDIGÃO

CNPJ: 466.235.586-91

Av. Otaviano Euzébio da Rocha, 34, Bromélias, Timóteo/MG - CEP:35180-080



	30KM POR DIA	
	Valor Global	79,69

Valor Total da Proposta: R\$79,69

Valor por extenso: Setenta e nove reais e sessenta e nove centavos

Prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias, contados da data de apresentação da mesma): 60(sessenta) dias.

Razão Social: BENEDITO FERREIRA PERDIGÃO

CNPJ: 86.546.116/0001-46

Endereço: Av. Acesita, 3241, sala 2, São José, Timóteo/MG

E-mail: perdigaotransportes@hotmail.com



Representante: Nome: BENEDITO FERREIRA PERDIGÃO
Identificação: CPF: 466.235.586-91

Timóteo/MG, 02 de janeiro de 2017

Assinatura: _____

Carimbo da empresa / Assinatura do responsável

86.546.116/0001-46
I.E.: 687.896.318/0033

BENEDITO FERREIRA PERDIGÃO - ME

AV ACESITA, 3241 LJ 02
SÃO JOSÉ - CEP: 35.182-132
TIMÓTEO - MG

CONFIRMADO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

5

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

À Comissão de Licitação de CIMAMS - A/C Pregoeiro

Envelope 2 - Habilitação

Processo Licitatório nº 003/2016

Pregão Presencial nº 003/2016

Abertura: 03/01/2017 - Hora: 09:00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O N.º 3121001591-3
EM 04/12/2013
LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA

PROTOCOLO: 13/764.519-8

RG0872193

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Folha nº 3034



JUCEMG - UD95
UD95 - MF CARATINGA



13/764.519-8

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J132349787701

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	090			CONTRATO

RFB

☐ A ☐ P ☐ P

Conf. _____

CARATINGA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: RAFAEL RIBEIRO GOMES

Assinatura: [Assinatura]

Telefone de Contato: _____

19 Novembro 2013
Data

2º USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
à decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.



04/12/2013
Data

[Assinatura]
Assinatura do Agente Auxiliar do Comércio
JUCEMG - Matr. 1255916-7

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

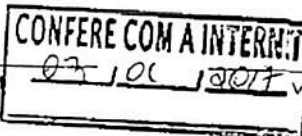
Vogal

Presidente da

Turma

Vogal

Vogal



OBSERVAÇÕES

19.358.551/0001-50

LEAPHAR LOCADORA DE
VEICULOS LTDA - ME

AV. MOACIR DE MATOS, 100
CENTRO - CEP: 35.300-047
CARATINGA - MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA, Nire 31210015913, foi deferido e arquivado sob o nº 31210015913 em 04/12/2013. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C16 02302935 e o código de segurança qbYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Assinatura]
SECRETARIA-GERAL

pág. 1/4

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

3029

1. RAPHAEL RIBEIRO GOMES, nacionalidade BRASILEIRA, ADVOGADO, Solteiro, data de nascimento 15/08/1981, nº do CPF 035.108.826-10, documento de identidade M9350515, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA MAJOR CARLOS TEIXEIRA, número 304, bairro / distrito CENTRO, município CARATINGA - MINAS GERAIS, CEP 35.300-051 e

2. MARCELA ALEXANDRINA RODRIGUES SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Solteira, data de nascimento 21/01/1984, nº do CPF 013.013.126-14, documento de identidade MG-10.763.415, SSP, MG, com domicílio / residência a VILA VALENTIM, número 95, bairro / distrito CENTRO, município CARATINGA - MINAS GERAIS, CEP 35.300-065.

317

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA MOACIR DE MATOS, número 100, SALA: 5, bairro / distrito CENTRO, município CARATINGA - MG, CEP 35.300-047.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 20/11/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais) dividido em 2.000 quotas no valor nominal R\$ 100,00 (CEM reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
RAPHAEL RIBEIRO GOMES	1.980	198.000,00
MARCELA ALEXANDRINA RODRIGUES SILVA	20	2.000,00
TOTAL	2.000	200.000,00

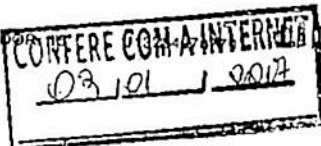
Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio RAPHAEL RIBEIRO GOMES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem

Marcelo A.R. Silva

MÓDULO INTEGRADO



MG89909746

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, Nire 31210015913, foi deferido e arquivado sob o nº 31210015913 em 04/12/2013. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C161002362938 e o código de segurança qbYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2016 por Mariney de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA

autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de CARATINGA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

CARATINGA, 20 de Novembro de 2013.

RAPHAEL RIBEIRO GOMES
Sócio/Administrador

MARCELA ALEXANDRINA RODRIGUES SILVA
Sócio

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J132349787701



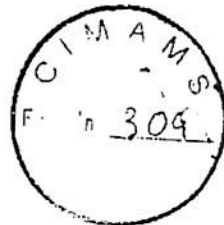
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO. 31210015913
EM 04/12/2013
LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA
PROTOCOLO: 13/764.513-8
MG89909746

AC0872191



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA, Nire 31210015913, foi deferido e arquivado sob o nº 31210015913 em 04/12/2013. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C:61002302938 e o código de segurança qbYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



319

10

CARTÓRIO MEDEIROS
TERCEIRO TABELIONATO DE NOTAS
Reconheço a(s) firma(s) indicada(s) Thayana Guido Medeiros Brandão
Antônio de Medeiros - Escrevente Substituto
29 NOV. 2013 Caratinga MG.
Deu fé. [assinatura] Deverdadeiro.
☐ F. oselens Guido Medeiros - Tabelião
☒ Antônio de Medeiros - Escrevente Substituto
Thayana Guido Medeiros Brandão
CPF: 127.056.026 - 31
Escrevente

LEI Nº 20379
ENCLS. 3,69
TX PSC. 1,15
TX FISC. 1,15
TOTAL 4,84

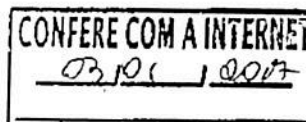
RECONHECIMENTO DE FIRMA
LEI Nº 20379
ENCLS. 3,69
TX PSC. 1,15
TX FISC. 1,15
TOTAL 4,84

RECONHECIMENTO DE FIRMA
LEI Nº 20379
ENCLS. 3,69
TX PSC. 1,15
TX FISC. 1,15
TOTAL 4,84

19.358.551/0001-50

LEAPHAR LOCADORA DE
VEICULOS LTDA - ME

AV. MOACIR DE MATOS, 100
CENTRO - CEP: 35.300-047
CARATINGA - MG



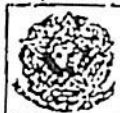
CONFERE COM A INTERNET

[assinatura] [assinatura] [assinatura]

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA, Nire 31210015913, foi deferido e arquivado sob o nº 31210015913 em 04/12/2013. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C161002302938 e o código de segurança qbYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2016 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

[assinatura]
MARINELY DE PAULA BONFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Folha nº 305



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

JUCEMG

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 007 - DE 03/2014 10:18

NOME (na sede ou filial, quando a sede for em outra UF):
31210015913
Código da Natureza Jurídica: 2062
Nº da Matrícula Arquivada do Co: 14/205.502-6



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J143717892342

Nº DE CÓDIGO DO ATO DO ATO DO EVENTO OTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	2062	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
---	------	---	--

Cont.

CARATINGA
Local

25 Fevereiro 2014
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: REQUERIMENTO ANEXO
Telefone do Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

☐ NÃO

☐ NÃO

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquivem-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

10/03/2014
Data

Assinatura: Marinelly de Paula Bomfim
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivem-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

19.358.551/0001-50

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/03/2014
Nº 5238737
LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME

CONFERE COM A INTERNET
03/01/2014

OBSERVAÇÕES

LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME

AV. MOACIR DE MAYOS, 100
CENTRO - CEP: 35.300-047
CARATINGA - MG

Certifico que este documento da empresa LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME, Nire: 31210015913, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5238737 em 10/03/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/205.502-6 e o código de segurança 1311. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2014 por Marinelly de Paula Bomfim - Secretária Geral.



4/3



**1º (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME
CNPJ 19.358.551/0001-50**

1 - RAPHAEL RIBEIRO GOMES, nacionalidade Brasileira, Advogado, solteiro, data de nascimento 15/08/1981, residente e domiciliado a Rua Major Carlos Teixeira, nº 304, Bairro Centro, CEP-35.300-051, município de Caratinga/MG, Portador da Carteira de Identidade nº M9350515, expedida pela SSP/MG, CPF N.º 035.108.826-10, e

2 - MARCELA ALEXANDRINA RODRIGUES SILVA, nacionalidade Brasileira, comerciante, solteira, residente e domiciliado a Vila Valentim, nº 95, Bairro Centro, CEP-35.300-065, município de Caratinga/MG, Portador da Carteira de Identidade nº MG-10.763415, expedida pela SSP/MG, CPF n.º 013.013.126-14,

Únicos sócios componentes da SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA denominada LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME, com sede e foro a Ave Moscir de Matos, nº 100, sala 5, Bairro Centro, CEP-35.300-047, município de Caratinga/MG, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.358.551/0001-50, com o seu Contrato de Constituição Primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais/JUCEMG sob o nº 3121001591-3 em data de 04/12/2013, resolvem de comum acordo alterar pela 1ª (PRIMEIRA) vez o seu contrato de constituição, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - O Objeto Social que era a Locação de Automóveis sem condutor passa a ser Locação de automóveis sem Condutor. Transporte escolar. Serviços de transportes de passageiros, locação de automóveis com motorista. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador.

SEGUNDA - A empresa iniciou suas atividades em 20/11/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

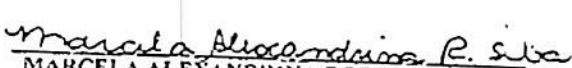
TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Caratinga - MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

QUARTA - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo, desde que não tenha sido modificada no presente instrumento.

E, por estarem assim, justos e contratados, firma o presente instrumento para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais/JUCEMG.

Caratinga/MG, 18 de fevereiro de 2014.


RAPHAEL RIBEIRO GOMES
Sócio/Administrador


MARCELA ALEXANDRINA RODRIGUES SILVA
Sócio/Administradora

CONFERE COM O N.º 19.358.551/0001-50
03/01/2014

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O N.º 5238737
em 10/03/2014
LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME

PROTÓCOLO: 14/205.502-6
RH1122172

Atesta que este documento da empresa LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME, Nire: 3121001591-3, foi deliberado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5238737 em 10/03/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: N.º do protocolo 14/205.502-6 e o código de segurança 1350. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2014 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária Geral.

CIMAMS
Folha nº 307

TRIBUNAL DE CONTAS
Secretaria
2ª Câmara
Fls. 455
MINAS GERAIS

3
3

REQUERIMENTO

Ilmo Sr.

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte/MG

A empresa LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME C.N.P.J:
19.358.551/0001-50, através de seu representante legal RAPHAEL RIBEIRO GOMES,
abaixo assinado, vem requerer o arquivamento de seus atos/eventos descritos na respectiva
capa de processos - modelo D N R C.

Caratinga, 18 de fevereiro de 2014.

1º OFFÍCIO DE NOTAS

RFG

RAPHAEL RIBEIRO GOMES

Cartório do 1º Ofício de Notas
R. Coronel Pedro Martins, 55 - Centro - CEP 35300-010 - Caratinga / MG - Fone: (32) 3221-2125
Reconheço a(s) firma(s) indicada(s) por SEMELHANÇA de:
RAPHAEL RIBEIRO GOMES
Caratinga, 25/02/2014 16:11:41 17630
Ent.: :R43,68 Pnc.: :R40,42 TFD.: :R41,21 Total: :R85,31

1º OFÍCIO DE NOTAS
CARATINGA - MG
02-02-2014

CONFERE COM A INTERNET
03/01/2017

19.358.551/0001-50

LEAPHAR LOCADORA DE
VEÍCULOS LTDA - ME

AV. MOACIR DE MATOS, 100
CENTRO - CEP: 35.300-047
CARATINGA - MG

Aviso que este documento da empresa LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME, Nire: 3121001591-A, foi deferido e
livrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº S238737 em 10/03/2014. Para validar este documento, acesse
vjucemg.mg.gov.br e informe, N° do protocolo 14/205.502-6 e o código de segurança (381). Esta cópia foi autenticada digitalmente e
nada em 11/03/2014 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

JUCEMG

SEDE - BELO HORIZONTE

Alb: 002 - 24/04/2015 12:13



15/274.505-0

Folha nº 308

sede ou filial, quando a
em outra UF) Código da Natureza
Jurídica N° de Matricula do Agente
Auxiliar do Comércio

00.5913

2062

QUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
002	-	-	ALTERAÇÃO
023	1	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
2003	1	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2001	1	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2005	1	1	SAÍDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CARATINGA
Local

Nome:

Assinatura: *[assinatura]*

Telefone do Contato:

15 Abril 2015

Data

DA JUNTA COMERCIAL

ISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Empresarial(a)s igual(a)s ou semelhante(s):

☐ SIM

Ocorre em O. em
A decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data Responsável Data Responsável

SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência 5ª Exigência

esso em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

esso deferido. Publique-se e archive-se.

esso indeferido. Publique-se.

19.358.551/0001-50

LEAPHAR LOCADORA DE
VEICULOS LTDA - ME

29/04/15
Data

[assinatura]
da Costa Soares
Secretaria-Geral

COLEGIADA

esso em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

esso deferido. Publique-se e archive-se.

esso indeferido. Publique-se.

AV. MOACIR DE MATOS, 100
CENTRO - CEP: 35.300-047
CARATINGA - MG

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência 5ª Exigência

Data

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5498869
EM 29/04/2015
LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME

PROTOCOLO: 15/274.505-0
AH1612563

CONFERE COM A INTERESSE
03/04/2015

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5498869 em 29/04/2015 da Empresa LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA/10015913

152745050 - 24/04/2015. Autenticação: 6869D56ACE6B7C2F23C8326EAF129DFDDF301A93 Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para

validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/274.505-0 e o código EDaK Es

autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Pág. 1/5

LEPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME
Av. Moacir de Matos, nº. 100 - Sala: 05 - Bairro: Centro
CEP: 35.300-047 em Caratinga/MG
CNPJ: 19.358.551/0001-50



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



RAPHAEL RIBEIRO GOMES, brasileiro, solteiro, nascido em 15/08/1981, advogado, residente e domiciliado à Rua Major Carlos Teixeira, nº. 304 - Bairro: Centro - CEP: 35.300-051 em Caratinga/MG, portador da C.I.MG 9.350.515 SSP/MG e do CPF/MF: 035.108.826-10.

MARCELA ALEXANDRINA RODRIGUES SILVA, brasileira, solteira, nascida em 21/01/1984, comerciante, residente e domiciliado à Vila Valentim, nº 95 - Bairro: Centro - CEP: 35.300-065 em Caratinga/MG, portadora da C.I.MG 10.763.415 SSP/MG e do CPF/MF 013.013.126-14.

Únicos sócios da empresa **LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME**, com sede à Avenida Moacir de Matos, 100 - Sala: 05 - Bairro: Centro - CEP: 35.300-047 em Caratinga/MG, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº. 3121001591-3 em 04/12/2013 e inscrita no CNPJ: 19.358.551/0001-50, resolvem assim alterar o Contrato Social.

1ª - A sócia **MARCELA ALEXANDRINA RODRIGUES SILVA**, já qualificada anteriormente, neste ato retira-se da sociedade, transferindo a totalidade de suas cotas para a nova sócia **MARILUCE FERNANDES ALVES**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Praça Padre Colombo, nº. 49 - Bairro dos Rodoviários - CEP: 35.300-186 em Belo Horizonte/MG, portadora da C.I.MG 17.159.383 PC/MG e do CPF/MF 095.744.426-59.

2ª - A sociedade abre a sua filial de nº 01, localizada à Avenida Augusto de Lima, 655 - Sala 1505 - Bairro Centro - CEP: 30.190-000 em Belo Horizonte/MG.

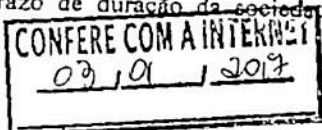
A vista das modificações ora ajustadas **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de "**LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME**".

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede à Avenida Moacir de Matos, 100 - Sala: 05 - Bairro: Centro - CEP: 35.300-047 em Caratinga/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo social são é a locação de automóveis sem condutor, transporte escolar, serviços de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e o início das atividades se deu em 20/11/2013.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5498869 em 29/04/2015 da Empresa **LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME**, Nire 31210015913 e protocolo 152745050 - 24/04/2015. Autenticação: 6869D56ACE6B7C2F23C8326EAF129DFDDF301A93. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/274.505-0 e o código de segurança EDaK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

LEAPHAR
SECRETARIA-GERAL

C I M A M
Folha nº 510
2

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 2.000 (Duas Mil) cotas no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país da seguinte forma:

QUOTISTAS		Nº DE QUOTAS	VALOR - R\$
RAPHAEL RIBEIRO GOMES	99%	1.980	198.000,00
MARILUCE F. ALVES	01%	20	200,00
TOTAL	100%	2.000	200.000,00

TRIBUNAL DE CONTAS
Secretaria
2ª Câmara
R\$ 458
MINAS GERAIS

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (artigo 1.052, CC/2002).

325

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá ao sócio RAPHAEL RIBERO GOMES com poderes e atribuições de assinar todos e quaisquer documentos individualmente, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio. (artigo 1.065, CC/2002).

100

CLÁUSULA SETIMA - O sócio RAPHAEL RIBERO GOMES fará jus a uma remuneração mensal a título de Pró-Labore, a ser fixado de comum acordo pelas partes contratantes, obedecidos os limites fixados pela Legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade possui filial no seguinte endereço: Avenida Augusto de Lima, 655 - Sala 1505 - Bairro Centro - CEP: 30.190-000 em Belo Horizonte/MG...

CLÁUSULA NONA - O Exercício social coincide com o ano civil, e iniciando-se em 1º de janeiro de cada ano e terminando em 31 de dezembro. Os lucros e prejuízos verificados mensalmente, serão distribuídos aos sócios na proporção de suas cotas de participação no Capital Social, podendo entretanto, serem incorporados em futuros aumentos de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nenhum dos sócios poderá transferir suas cotas sem o expresse consentimento do outro sócio por escrito, o qual terá sempre a preferência na sua aquisição. O comunicado deverá ser por escrito com todas as indicações de interessados e preços, e o direito de preferência deverá ser exercido dentro de 30 (trinta) dias do seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O falecimento ou interdição do sócio não dissolverá a sociedade, podendo seu herdeiro indicar um que o represente na sociedade. Não havendo interesses dos herdeiros em ingressar na sociedade, seus créditos serão levantados em balanço patrimonial especial e lhes serão pagos em 5 (cinco) parcelas mensais com juros de 1% (um por cento) ao mês, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento.

Unafisa

RB

Handwritten signature

CONFERE COM A INTERNET
23, 01, 001



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (artigo 1.011, & 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Caratinga para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

326
10

Caratinga, 20 de Fevereiro de 2015.

RAPHAEL RIBEIRO GOMES

MARILUCE FERNANDES ALVES

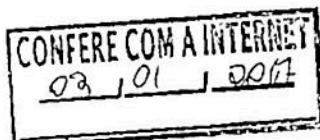
MARCELA ALEXANDRINA RODRIGUES SILVA

19.358.551/0001-50

**LEAPHAR LOCADORA DE
VEICULOS LTDA - ME**

AV. MOACIR DE MATOS, 100
CENTRO - CEP: 35.300-047
CARATINGA - MG

CONFERE COM A INTERNET



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5498869 em 29/04/2015 da Empresa LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME, Nire 3121001591 e protocolo 152745050 - 24/04/2015. Autenticação: 6869D56ACE6B7C2F23C8326EAF129DFDDF301A93. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/274.505-0 e o código de segurança EDAK. Ea cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

página 4/5



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento do Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 15/274.505-0 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 5498869 em 29/04/2015 da empresa 3121001591-3 LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(is):

NIRE	ENDEREÇO
3190241575-7	AVENIDA AUGUSTO DE LIMA 655 SALA: 1505; - BAIRRO CENTRO CEP 30190-000 - BELO HORIZONTE/MG

327
D

19.358.551/0001-50

LEAPHAR LOCADORA DE
VEICULOS LTDA - ME

AV. MOACIR DE MATOS, 100
CENTRO - CEP: 35.300-047
CARATINGA - MG

~~CONFERE COM A INTERNET~~



Assinado

29/04/2015



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5498869 em 29/04/2015 da Empresa LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME, Nire 3121001591-3 e protocolo 152745050 - 24/04/2015. Autenticação: 6869D56ACE6B7C2F23CB326EAF129DF0DF301A93. Marinely do Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/274.505-0 e o código de segurança ED:K Est. cópia: 01 auten"cada digitalmente e assinada em 30/04/2015 por Marinely do Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Assinado

pag. 5/5



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD95
UD95 - MF CARATINGA

Folha nº 313

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar de Comércio

31210015913

2062



16/040.586-6

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar de Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J163744650740

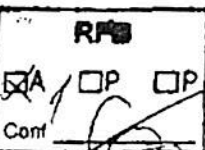
Nº DE CÓDIGO
VIAS DO ATO

CÓDIGO
DO EVENTO

QTDE

DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002	-	-	ALTERAÇÃO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)



CARATINGA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar de Comércio:

Nome:

Assinatura:

Telefone de Contato:

28 Janeiro 2016
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

☐ NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



18/02/16

Data

Processo em Ordem
A decisão
Data
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICOU O REGISTRO SOB O NRO: 5702700
EM 18/02/2016

LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP

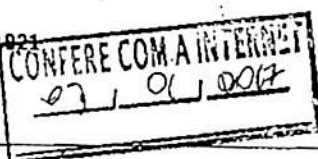
Protocolo: 16/040.586-6



Vogal

OBSERVAÇÕES

AH1031021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5702700 em 18/02/2016 da Empresa LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP, Nire 31210015913 e protocolo 160405866 - 02/02/2016. Autenticação: 48309D99D8F3A18748618D972F9D1C38368D27F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/040.586-6 e o código de segurança JBP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pag. 1/7



329

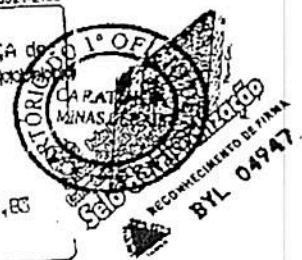
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - CARATINGA (MG) - Tabelião: FERNANDO OBOLARI DE SOUZA
Rua Coronel Pedro Martins, 56 - Centro - Cep 35300-040 - Caratinga / MG - Tel (33) 3321-2193

Reconheço a(s) firma(s) indicada(s) por SEMELHANÇA de
(BYL04947) PAFUEL RIBEIRO GOMES

Caratinga, 29/01/2016 16:20:48 2952

Bel. Edson Obolari de Souza Neto

Emi: R\$4,20 Rec: R\$0,25 TFC: R\$1,38 Total: R\$5,83



19.358.551/0001

LEAPHAR LOCADORA
VEICULOS LTDA - M

AV. MOACIR DE MATOS, 10
CENTRO - CEP: 35.300-041
CARATINGA - MG

~~CONFERE COM A INTERNET~~

CONFERE COM A INTERNET
03/01/2017

[Handwritten signatures and marks]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5702700 em 18/02/2016 da Empresa LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA nº 5913 e
160405866 - 02/02/2016. Autenticação: 4B309D99D8F3A18748818D972F9D1C38368D27F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/040.556-6 e o código B-0 Esta
autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

protocolo
ra i. Para
cód-pia fo i
c ag. 2/7

**3º (ALTERAÇÃO) CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LEAPHAR
LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME - CNPJ 19.358.551/0001-50**



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

RAPHAEL RIBEIRO GOMES, brasileiro, sócio, advogado, portadora do CPF nº 035.108.826-10, Carteira de Identidade nº MG-9.350.515, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais à Rua Major Carlos Teixeira, 304, Bairro Centro, CEP nº 35.300-051 e **MARILUCE FERNANDES ALVES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 095.744.426-59 Carteira de identidade nº MG17.159.383, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais à Rua Padre Colombo, nº 49, Bairro Rodoviários, CEP nº 35.300-186, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada, **LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME**, com sede na Avenida Moacir de Matos, 100 - sala 05, Bairro Centro, CEP 35.300-047, nesta cidade de Caratinga/MG, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.358.551/0001-50, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais/JUCEMG, sob o nº 3121001591-3, em data de 04/12/2013, resolvem de comum acordo alterar pela 3ª (terceira) vez o seu contrato social original, e fazem mediante as cláusulas seguintes:



1ª (PRIMEIRA) - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade passará a adotar a denominação social sob o nome empresarial **LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP**, e o seu foro nesta cidade de Caratinga/MG.

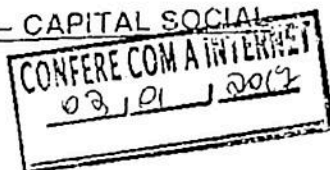
2ª (SEGUNDA) - OBJETO, SEDE E DURAÇÃO

Objeto social será locação de automóveis sem condutor, transporte escolar serviços de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador, transporte rodoviário de produtos perigosos, transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças. Intermunicipal, interestadual e internacional, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, outros transporte rodoviários de passageiros não especificados anteriormente, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio varejista de lubrificantes, obras de terraplenagem.

3ª (TERCEIRA) - DA FILIAL

A filial nº 1 funciona na cidade de Belo Horizonte/MG à Avenida Augusto de Lima, 655 - sala 1505 Bairro Centro - CEP 30.190-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.358.551/0002-30 com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais/JUCEMG, sob o nº 3190241575-7.

4ª (QUARTA) - CAPITAL SOCIAL



Handwritten signatures and initials.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5702700 em 18/02/2016 da Empresa LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP, Nire 31210015913 e protocolo 160405866 - 02/02/2016. Autenticação: 4B309D99D8F3A18748818D972F9D1C38368D27F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/040.586-6 e o código de segurança jBIP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

3º (ALTERAÇÃO) CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LEAPHAR
LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME - CNPJ 19.358.551/0001-50



O capital social já totalmente integralizado em moeda corrente do país no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a partir dessa data para R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) dividido em 650.000 (seiscentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00. O sócio RAPHAEL RIBEIRO GOMES já acima qualificado integralizara a sua parcela no capital da seguinte forma: 60 (parcelas) de R\$ 7.425,00 (sete mil e quatrocentos e vinte cinco reais) cada uma, no total de R\$ 445.500,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais) todas as parcelas de 30 em 30 dias, a contar da data de assinatura do presente instrumento. A sócia MARILUCE FERNANDES ALVES, já acima qualificada integralizara a sua parcela no capital da seguinte forma: 30 (parcelas) de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada uma no total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) todas as parcelas de 30 em 30 dias a contar da data de assinatura do presente instrumento.

331



Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
RAPHAEL RIBEIRO GOMES	6.435	99	643.500,00
MARILUCE F. ALVES	65	01	6.500,00
TOTAL		100	650.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a qual fica assegurada, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a ação contratual pertinente.

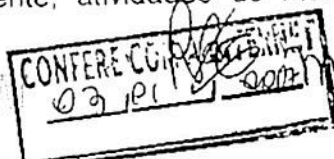
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LEAPHAR
LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP - CNPJ 19.358.1001-50

1º (PRIMEIRA) - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP, e o seu foro nesta cidade de Caratinga/MG.

2º (SEGUNDA) - OBJETO, SEDE E DURAÇÃO

O objeto social é o locação de automóveis sem condutor, transportar serviços de transporte de passageiros, locação de automóveis com motor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador, translocamento de produtos perigosos, transporte rodoviário coletivo de passageiros, itinerário fixo, interestadual, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário, exceto produtos perigosos e mudanças. Intermunicipal, interestadual e internacional, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, outros transportes rodoviários de passageiros especificados anteriormente, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.



Mariluce Fernandes



**3º (ALTERAÇÃO) CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LEAPHAR
LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – EPP – CNPJ 19.358.551/0001-50**

manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio varejista de lubrificantes, obras de terraplenagem.

3ª (TERCEIRA) – DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do país mediante alteração contratual, mediante alteração contratual assinada pela totalidade dos sócios.

4ª (QUARTA) – INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início de atividade da sociedade empresaria ocorreu em 20/11/2013. Seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

5ª (QUINTA) – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) dividido em 650.000 (seiscentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
RAPHAEL RIBEIRO GOMES	6.435	99	643.500,00
MARILUCE F. ALVES	65	01	6.500,00
TOTAL		100	650.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

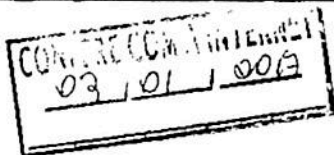
Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª (SEXTA) – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a **RAPHAEL RIBEIRO GOMES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios, respeitando, porém os limites regulamentares pertinentes.

7ª (SÉTIMA) – RESULTADOS ANUAIS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5702700 em 18/02/2016 da Empresa LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – EPP, Nire 31210015913 e protocolo 160405866 - 02/02/2016. Autenticação: 46309D99D8F3A18748818D972F9D1C38368D27F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/040.586-6 e o código de segurança B1P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 5/7

**3º (ALTERAÇÃO) CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LEAPHAR
LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP - CNPJ 19.358.551/0001-50**

Folha nº 318

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

8ª (OITAVA) - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

9ª (NONA) - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

10ª (DÉCIMA) - DAS PROIBIÇÕES

A sócia administradora, **RAPHAEL RIBEIRO GOMES** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, fraude ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as leis de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo censo dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

12ª (DÉCIMA SEGUNDA) - DAS FILIAIS

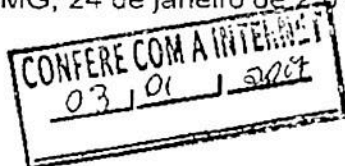
A filial nº 1 funciona na cidade de Belo Horizonte/MG, à Avenida Ato de Lima, 655 - sala 1505 Bairro Centro - CEP 30.190-000

13ª (DÉCIMA TERCEIRA) - FORO

Fica eleito o foro de Caratinga/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento 01 (uma) via, que será assinadas pelos sócios, destinando-se a via para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais/JUCEMG

Caratinga/MG, 24 de janeiro de 2016.



Handwritten signatures and initials.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5702700 em 18/02/2016 da Empresa LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA e 31210015 e 3 e protocolo 160405866 - 02/02/2016. Autenticação: 4B309D99D8F3A18748818D972F9D1C38368D27F. Marinely de Páim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/040.586-6 e o código de segurança JB/P. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

Pág 6/7

3º (ALTERAÇÃO) CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LEAPHAR
LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP - CNPJ 19.358.551/0001-50



RAPHAEL RIBEIRO GOMES
CPF: 035.108.826-10

MARILUCE FERNANDES ALVES
CPF: 095.744.426-59

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - CARATINGA (MG) - Tabelião: FERNANDO OBOLEARI DE SOUZA
Rua Coronel Pedro Martins, 56 - Centro - Cep 35300-040 - Caratinga / MG - Tel: (33) 3321-2135

Reconheço a(s) firma(s) indicada(s) por SEIJA: de:
(BYL04698) RAPHAEL RIBEIRO GOMES, (BYL04699) MARILUCE
FERNANDES ALVES
Caratinga, 26/01/2016 11:14:46 26622

Eml::R\$0,40 Rec::R\$0,50 IFTJ::R\$2,76 Total::R\$3,66



19.358.551/0001-50

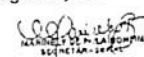
LEAPHAR LOCADORA DE
VEICULOS LTDA - ME

AV. MOACIR DE MATOS, 100
CENTRO - CEP: 35.300-047
CARATINGA - MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5702700 em 18/02/2016 da Empresa LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP, Nire 3121015913 e protocolo 160405866 - 02/02/2016. Autenticação: 4B309D99D8F3A18748818D972F9D1C38368D27F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/040.586-6 e o código de segurança 3RP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.358.551/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2013
NOME EMPRESARIAL PHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto âncas 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, interestadual e internacional 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.26-0-00 - Comércio varejista de lubrificantes 3.4-0-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO AV MOACIR DE MATOS	NÚMERO 100	COMPLEMENTO SALA: 5;
CEP 35.300-047	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CARATINGA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEAPHARLOCACOES@GMAIL.COM		TELEFONE (33) 3321-7395 / (33) 9954-327
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA CADASTRAL 04/1
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA ESPECIAL *****

CONFERE COM A INTERNET
03/01/2014

DATA ESPECIAL

Serviços

Legislação Canai

Folha nº 321



336

RAIS E A DÍVIDA

de responsabilidade
que não constam
Secretaria da Receita
Curadoria-Geral da

ite federativo, para
-se à situação do
sociais previstas
91.

na Internet, nos

02/10/2014.

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



336
10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP
CNPJ: 19.358.551/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:22:06 do dia 14/10/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/04/2017.

Código de controle da certidão: 1512.F8C8.675E.07A5
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

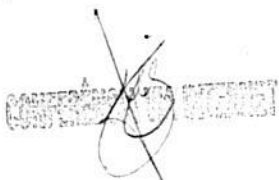


Preparar página
para impressão

19.358.551/0001-50

LEAPHAR LOCADORA DE
VEICULOS LTDA - ME

AV. MOACIR DE MATOS, 100
CENTRO - CEP: 35.300-047
CARATINGA - MG



A.

Handwritten signatures and initials



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



337

100

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP
CNPJ: 19.358.551/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

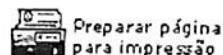
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:22:06 do dia 14/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2017.

Código de controle da certidão: 1512.F8C8.675E.07A5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



19.358.551/0001-50

LEAPHAR LOCADORA DE
VEICULOS LTDA - ME

AV. MOACIR DE MATOS, 100
CENTRO - CEP: 35.300-047
CARATINGA - MG

CONFERE COM A INTERNET

CONFERE COM A INTERNET
03/01/2017

Handwritten signatures and initials.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

323

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
28/12/2016CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
28/03/2017

NOME/NOME EMPRESARIAL: LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002706729-00-90

CNPJ/CPF: 19.358.551/0001-50

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA MOACIR DE MATOS

NÚMERO: 100

COMPLEMENTO: SALA 5,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35300047

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CARATINGA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2016000188507166

19.358.551/0001-50

LEAPHAR LOCADORA DE
VEICULOS LTDA - MEAV. MOACIR DE MATOS, 100
CENTRO - CEP: 35.300-047
CARATINGA - MG

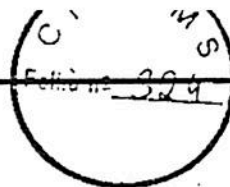
CONFERE COM A INTERNET
03/01/2017



Prefeitura Municipal de Caratinga

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 - Centro/Caratinga-MG

Tele-Fax: (33) 3329-8002 - E-mail: informatica@caratinga.mg.gov.br



CERTIDÃO

Nº12.424/16

Requerente: LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA

Endereço: AV MOACIR DE MATTOS Nº100 SALA 05 CENTRO CARATINGA/MG

Inscr. Municipal: 2-105121219-0

CNPJ:19.358.551/0001-50

CPF:

FINALIDADE

LICITAÇÃO

☒ NEGATIVA

☐ POSITIVA

☐ POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

Certificamos que em nome do requerente NÃO CONSTA até a presente data
Débito conforme abaixo. **CONSTA**

É de 90 (noventa) dias o prazo de validade da presente certidão.

Natureza do Débito	Nº Inscr. Dívida Ativa	Data	Valor total	Fase Cobrança

Resguarda-se o direito de a Fazenda Pública Municipal vir a Constituir novos créditos tributários de responsabilidade do requerente e que, até esta data, ainda não foram apurados ou lançados. Qualquer rasura borrão ou emenda, anula a presente certidão, que só tem validade no seu original.

OBS:

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Chefe de Seção de Dívida Ativa

☐ CONSTA

☒ NÃO CONSTA

Assinatura e carimbo:

Data 27/12/2016

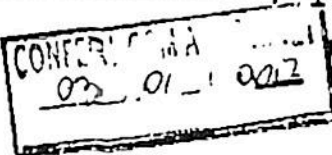
Cláudio de Oliveira Paiva
Superintendente de
Tributação

Superintendente de Tributação

Assinatura e carimbo:

Data 27/12/2016

Cláudio de Oliveira Paiva
Superintendente de
Tributação



LEAPHAR LOCADORA DE
VEICULOS LTDA - ME

AV. MOACIR DE MATOS, 100
CENTRO - CEP: 35.300-047
CARATINGA - MG





340
101



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - CARATINGA (MG) - Tabelião: FERNANDO OBOLARI DE SOUZA
Rua Coronel Pedro Martins, 56 - Centro - Cep 35390-040 - Caratinga / MG - Tel: (33) 3221-1234

AUTENTICAÇÃO

Conferi com o original, apresentado. Dou fé.
Caratinga, 28/12/2016 10:06:14 20216
COL 78007

[Signature]
Fernando Obolari de Souza
Ecol.:R\$4,20 Rec.:R\$0,25 T.F.J.:R\$1,38 Total:R\$5,83



[Signature]
CONFIRMADA

F 02.100.000
30.10.2016
10.10.2016
10.10.2016
10.10.2016
10.10.2016

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



341
10

Inscrição: 19358551/0001-50
Razão Social: LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA
Endereço: AV MOACIR DE MATOS 100 SALA 05 / CENTRO / CARATINGA / MG / 35300-047

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2016 a 07/01/2017

Certificação Número: 2016120902392002093656

Informação obtida em 21/12/2016, às 14:18:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

19.358.551/0001-50

LEAPHAR LOCADORA DE
VEICULOS LTDA - ME

AV. MOACIR DE MATOS, 100
CENTRO - CEP: 35.300-047
CARATINGA - MG

CONFERE COM A INTERNET

CONFERE COM A INTERNET
03/01/2017

Melhor

No 2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.358.551/0001-50

Certidão nº: 119576534/2016

Expedição: 27/10/2016, às 09:45:47

Validade: 24/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.358.551/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

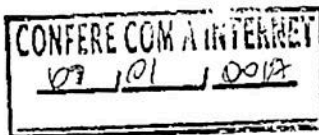
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

19.358.551/0001-50



LEAPHAR LOCADORA DE
VEICULOS LTDA - ME

AV. MOACIR DE MATOS, 100
CENTRO. CEP: 35.300-047
CARATINGA - MG

CONFIRMAÇÃO



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
CARATINGA



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP
CNPJ: 19.358.551/0001-50



Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Propjudi).

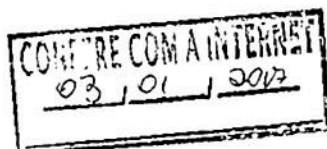
A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 27 de Outubro de 2016 às 08:38

19.358.551/0001-50

LEAPHAR LOCADORA DE
VEICULOS LTDA - ME

AV. MOACIR DE MATOS, 100
CENTRO - CEP: 35.300-047
CARATINGA - MG



CARATINGA, 27 de Outubro de 2016 às 14:10

Código de Autenticação: 202B-188F-4AC7-707A

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Processos / Certidão Judicial / AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer rasura ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Folha nº 329

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210015913

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	22			BALANÇO

CARATINGA

Local

24 Maio 2016

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura:

Telefone de Contato:

Nº FCN/REMP



J163234802367

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Emp: isarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

19.358.551/0001-51

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES

**LEAPHAR LOCADORA DE
VEICULOS LTDA - ME**

AV. MOACIR DE MATOS, 100
CENTRO - CEP: 35.300-047
CARATINGA - MG

CONFERE COM A INTERNET
03/10/2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5758137 em 24/05/2016 da Empresa LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP, Nire 31210015913 e protocolo 163149402 - 05/05/2016. Autenticação: 549C88D95ED7CF18B0011FDB6FC7C625E846. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/314.940-2 e o código de segurança Fuhp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CONFERE COM A INTERNET

SECRETARIA-GERAL

pág. 1/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

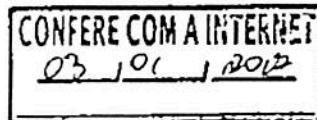
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
163149402	J163234802367	05/05/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
035.108.826-10	RAPHAEL RIBEIRO GOMES



19.358.551/0001-30

LEAPHAR LOCADORA DE
VEICULOS LTDA - MEAV. MOACIR DE MATOS, 100
CENTRO - CEP: 35.300-047
CARATINGA - MG

Belo Horizonte, Terça-feira, 24 de Maio de 2016

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



EMPRESA.: LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME

AVENIDA MOACIR DE MATOS, N°. 100, SALA 05, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE CARATINGA/MG, CEP 35 300-047

CNPJ(MF): 19.358 551/0001-50

NIRE 31210015913 de 04/12/2013

PERÍODO....: 01/01/2015 a 31/12/2015

RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS	736.216,00
VENDA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
DEDUÇÕES DAS VENDAS	-97.916,00
	638.300,00
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-215.310,00
	-215.310,00
LUCRO BRUTO	422.990,00
DESPESAS OPERACIONAIS	
REMUNERAÇÕES E ENCARGOS	-115.830,00
RETIRADA PRO-LABORE	-4.550,00
FGTS	-10.066,00
PREVIDENCIA SOCIAL	-40.265,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-41.820,00
	-212.531,00
LUCRO OPERACIONAL	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	210.459,00

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DEPOIS DAS PROVISÕES 210.459,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO APRESENTANDO UM LUCRO LÍQUIDO DE R\$ 210.459,00 (DUZENTOS E DEZ MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS.....). Declaro sob as penas da lei que as informações contidas aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

CARATINGA, 31 DE DEZEMBRO DE 2015

JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA
CRC/MG 014 127/O
CPF/MF 006.292.436-20
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

RAPHAEL RIBEIRO GOMES
CPF: 035.108.826-10
SÓCIO GERENTE

CONFERE COM A INTERNET

19.358.551/0001-50

LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME

AV. MOACIR DE MATOS, 100
CENTRO - CEP: 35.300-047
CARATINGA - MG

CONFERE COM A INTERNET
03/01/2017

Handwritten signatures and initials.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5758137 em 24/05/2016 da Empresa LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP, Nire 31210015913 e protocolo 163149402 - 05/05/2016. Autenticação: 549C68D95ED7CF18B0011FDB6FC7C625E846. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/314.940-2 e o código de segurança Fuhp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Handwritten signature and stamp.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
163149402	J163234802367	05/05/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.292.436-20	JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA
035.108.826-10	RAPHAEL RIBEIRO GOMES

19.358.551/0001-50

LEAPHAR LOCADORA DE
VEICULOS LTDA - MEAV. MOACIR DE MATOS, 100
CENTRO - CEP: 35.300-047
CARATINGA - MG

Belo Horizonte, Terça-feira, 24 de Maio de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5758137 em 24/05/2016 da Empresa LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP, Nire 31210015913 o protocolo 163149402 - 05/05/2016. Autenticação: 549C68D95ED7CF18B0011FDB6FC7C625E846. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucomg.mg.gov.br o informe nº do protocolo 16/314.940-2 e o código de segurança Fuhp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 5/7



Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico do Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP, de nire 3121001591-3 e protocolado sob o n° 16/314.940-2 em 05/05/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o n° 5758137, em 24/05/2016.

O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número do protocolo e chave de segurança abaixo:

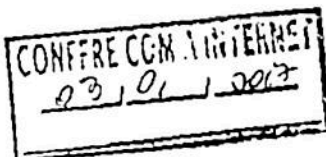
Número de Protocolo	Chave de Segurança
16/314.940-2	Fuhp

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.108.826-10	RAPHAEL RIBEIRO GOMES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.292.436-20	JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA
035.108.826-10	RAPHAEL RIBEIRO GOMES



19.358.551/0001-50

LEAPHAR LOCADORA DE
VEICULOS LTDA - ME

AV. MOACIR DE MATOS, 100
CENTRO - CEP: 35.300-047
CARATINGA - MG

Belo Horizonte, Terça-feira, 24 de Maio de 2016

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

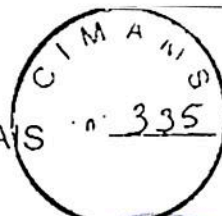
Certifico registro sob o n° 5758137 em 24/05/2016 da Empresa LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP, Nire 31210015913 e protocolo 163149402 - 05/05/2016. Autenticação: 549C68D95ED7CF18B0011FDB6FC7C625E846. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe n° do protocolo 16/314.940-2 e o código de segurança Fuhp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Carimbo e assinatura digital

pág. 6/7

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

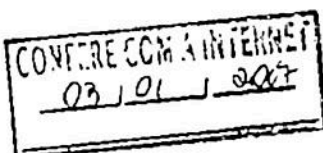
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
523.047.366-53	RAQUEL VICENTE COELHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

19.358.551/0001-50

LEAPHAR LOCADORA DE
VEICULOS LTDA - MEAV. MOACIR DE MATOS, 100
CENTRO - CEP: 35.300-047
CARATINGA - MG

Belo Horizonte, Terça-feira, 24 de Maio de 2016



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5758137 em 24/05/2016 da Empresa LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP, Nire 31210015913 e protocolo 163149402 - O 5/05/2016, Autenticação: 549C68D95ED7CF18B0011FDB6FC7C625E846, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br o informe nº do protocolo 16/314.940-2 e o código de segurança Fuhp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 7/7

LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP

Av. Moacir de Matos, 100 sala 05 - centro

CEP: 35.300-047 - Caratinga - MG

Folha nº 336



ANÁLISE CONTÁBIL - FINANCEIRA

351
109

Liquidez Geral	AC + RLP	=	163.723,00 +	2,86
	PC + ELP	=	57.230,00 +	
Solvencia Geral	AT		376.723,00	6,58
	PC+ELP	=	57.230,00 +	
Liquidez Corrente	AC		163.723,00	2,86
	PC	=	57.230,00	
O índice de Liquidez Geral é igual a 2,86 O índice de Solvencia Geral é igual a 6,58 O índice de Liquidez corrente é igual a 2,86				

Caratinga/MG, 22 de dezembro de 2016

19.358.551/0001-50

LEAPHAR LOCADORA DE
VEICULOS LTDA - ME

AV. MOACIR DE MATOS, 100
CENTRO - CEP: 35.300-047
CARATINGA - MG

João Paulo Victor do Amaral
CONTADOR
CRC-MG 88906
CPF: 013.509.296-54

CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO

A.

in
Assinado
B



352

167



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - CARATINGA (MG) - Tabelião: FERNANDO OBOLARI DE SOUZA
Rua Coronel Pedro Martins, 56 - Centro - Cep 35.300-040 - Caratinga / MG - Tel (33) 3431-8100

AUTENTICAÇÃO

Cofere com o original apresentado. Dou fé!
Caratinga, 28/12/2016-10:04:14 80218
COL 78012

[Signature]

Fernando Obolari de Souza
Encl.: R\$4,20 Rec.: R\$0,25 I.F.J.: R\$1,38 Total: R\$5,83

de fiscalização
AUTENTICAÇÃO
COL 78012

CONFÉRMICAÇÃO

353



PARECER CONTÁBIL



1. Examinamos o Balanço Patrimonial da LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA – ME, inscrito sob CNPJ Nº. 19.358.551 – 50, levantado em 31 de dezembro de 2015, e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com Norma contábeis e o Instrumento convocatório do Processo licitatório nº 003/2016 – Pregão Presencial nº 003/2016. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA – ME, em 31 de dezembro de 2016, exceto reflexos de saldos anteriores, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade.
- 3 - Portanto o presente Balanço Patrimonial e índices contábeis atende aos requisitos do edital.

Montes Claros/MG, 03 de Janeiro de 2017


FABIANO LOPES DE OLIVEIRA
CRC-MG 095.037/O


CONFIRMADO

f

do

8

ms



Alvará de Licença, de Fiscalização,
de Localização, de Instalação e de
Funcionamento de Estabelecimentos



Nome: LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME

End.: AV MOACIR DE MATOS 100 SALA 05
CENTRO

CNPJ / CPF: 19.358.551/0001-50

Atividade: LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

Inscrição: Código
Cad. Econômico 21051212190
Cad. Imobiliário 10509003600030

Restrições: FUNCIONAMENTO EM HORARIO NORMAL

Data: 26/03/2014

Validade: 31/12/2014

PRORROGADO
P/ 27/02/2015

Geraldo Pereira Soares
SUPERINTENDENTE DA FAZENDA

Giovanna Telles P. Azevedo
CHEFE DE SEÇÃO DE ISS

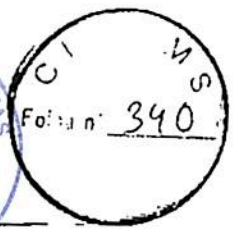
Geraldo Pereira Soares
SUPERINTENDENTE DA FAZENDA
Superintendência da Fazenda

PMC

notiados qua do flvare

~~CONFIRMADO~~

(porque não chegou)



Alvará de Licença de Fiscalização,
de Localização, de Instalação e de
Funcionamento de Estabelecimentos

365
LON

Nome: LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME

End: AV NOACIR DE MATOS 100 SALA 05
CENTRO

CNPJ / CPF: 19.358.551/0001-50

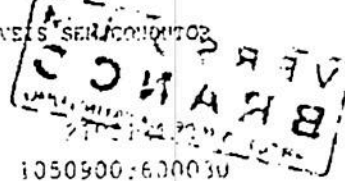
Atividade: LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Inscrição Código

Cad. Econômico

Cad. Imobiliário

1050900:600030

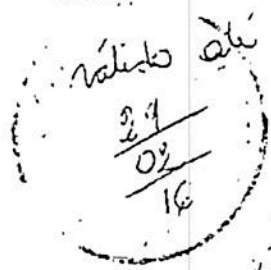


Restrições: FUNCIONAMENTO EM HORARIO NORMAL

Data: 09/02/2013

Validade:

31/12/2015



Chunke
Rogério Telles P. Azevedo
CHEFE DE SEÇÃO DE ISS

Superintendência da Fazenda

Cartório do 1º Ofício de Notas Fernando Oliveira de Souza
R. Coronel Pedro Marinho, 56 - Centro - CEP 35300-040 - Caratinga / MG - Tel: (33) 3321-2195

AUTENTICAÇÃO - Confere com o original apresentado. Dou fé,
Caratinga, 13/01/2016 11:33:15 26388
07566093

Enol.: R\$ 19,20 Rec.: R\$ 0,25 T.F.: R\$ 1,38 Total: R\$ 21,83



Delgado
LA

f *25* *8*



Alvará de Licença, de Fiscalização,
de Localização, de Instalação e de
Funcionamento de Estabelecimentos

Nome: **LEAPHA LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME**

End.: **AV. NOBUIR DE MATOS 100 SALA 05**
CENTRO

CNPJ / CPF: **19.358.551/0001-50**

Atividade: **LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM CONDUTOR**

Associação: Código
Cód. Econômico **21051212190**
Cód. Imobiliário **10509003600030**

Período: **FUNCIONAMENTO EM HORARIO NORMAL**

Data: **04/04/2016**

Validade: **31/12/2016**

[Signature]

Cadastro Imobiliário

[Signature]

Superintendência da Fazenda

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - CARATINGA (MG) - Tabelião: FERNANDO OBOLARI DE SOUZA
Rua Coronel Pedro Martins, 58 - Centro - Cep 35300-040 - Caratinga / MG - Tel: (33) 3522-1177

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fe.
Caratinga, 02/01/2017 15:30:33 31427
COL 78085

Rel. Edson Obolari de Souza Neto
Emol.: R\$4,53 Rec.: R\$0,21 T.F.J.: R\$1,47 Total: R\$6,29



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

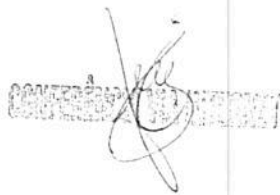


Procedido conforme o secreto

007 2037 02/05/2017



~~Pedro Pereira Lima Jr~~
Seco Planejamento - Financeiro



357





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 - Centro/Caratinga-MG
Tele-Fax: (33) 3329-8002

Folha nº 343

DECRETO EXECUTIVO Nº 007/2017

"Dispõe sobre prorrogação de Alvará de Funcionamento do Município de Caratinga e das outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o Sistema de Emissão de Guias do Setor de Tributação Municipal de Caratinga, esta em manutenção, porquanto, necessita de atualização em face da mudança do exercício financeiro do ano de 2016 para 2017.

DECRETA:

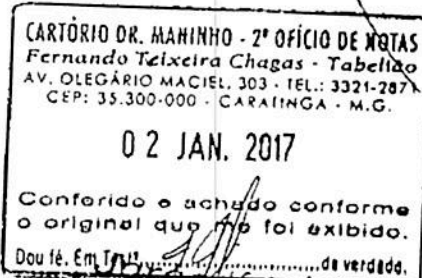
Art. 1º. Ficam prorrogados todos os Alvarás de Funcionamento emitidos até 31/12/2016, por um prazo de 20(vinte) dias.

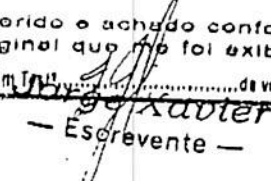
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

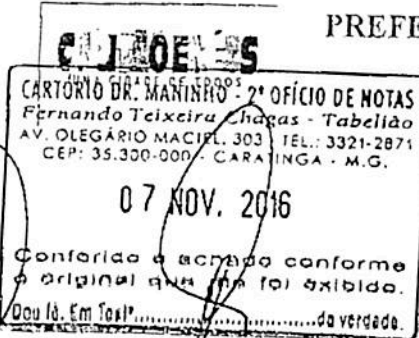
Caratinga, 02 de janeiro de 2017.


Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal




— Escrevente —





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

Av. Alencastro Guimarães, 406 - Centro

CNPJ: 18.017.426/0001-13

Tele/Fax: (38)3235-1001



CERTIDÃO

Del. Carlos Jose Rodrigues
Tabelião Substituto

CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

359

CERTIFICO para os devidos fins que se fizerem necessários, em atendimento ao que foi requerido pela parte interessada, que a empresa LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 19.358.551/0001-50, sediada à Av. Moacir de Matos, 100, sala 5, Bairro Centro, Caratinga/MG, presta serviços de Locação de veículos com motorista, com fornecimento de combustível e manutenção inclusos, à Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG, mediante Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2016, desempenhando suas funções dentro dos padrões e exigências preconizadas pela Administração Pública, com dedicação, qualidade, eficiência e eficácia, assim compostos:

Item	Descrição
1	01 VEÍCULO para transportar alunos do turno: MATUTINO. Até capacidade máxima permitida pelo veículo proposto. Da localidade de: FAZENDA SABONETE/ CAPITÃO ENÉAS (Ida e Volta). Estrada rural não pavimentada. Perfazendo uma total de 118 km/ dia. Capacidade mínima de 44 PASSAGEIROS ASSENTADOS além do motorista.
2	01 VEÍCULO para transportar alunos dos turnos: MATUTINO. Até capacidade máxima permitida pelo veículo proposto. Da localidade de: MALHADA REAL/ CAPITÃO ENÉAS (Ida e Volta). Estrada rural não pavimentada. Perfazendo uma total de 70 km/ dia. Capacidade mínima de 09 PASSAGEIROS ASSENTADOS além do motorista.
3	01 VEÍCULO para transportar alunos dos turnos: VESPERTINO. Até capacidade máxima permitida pelo veículo proposto. Da localidade de: MALHADA REAL/ CAPITÃO ENÉAS (Ida e Volta). Estrada rural não pavimentada. Perfazendo uma total de 70 km/ dia. Capacidade mínima de 09 PASSAGEIROS ASSENTADOS além do motorista.
4	01 VEÍCULO para transportar alunos do turno: MATUTINO. Até capacidade máxima permitida pelo veículo proposto. Da localidade de: POÇÃO/ CAPITÃO ENÉAS (Ida e Volta). Estrada rural não pavimentada. Perfazendo uma total de 65 km/ dia. Capacidade mínima de 12 PASSAGEIROS ASSENTADOS além do motorista.

CONFERÊNCIA DE PREÇOS



5	01 VEÍCULO para transportar alunos do turno: VESPERTINO . Até capacidade máxima permitida pelo veículo proposto. Da localidade de: BENONIMO/CAPITÃO ENÉAS (Ida e Volta) . Estrada rural não pavimentada. Perfazendo uma total de 71 km/ dia . Capacidade mínima de 12 PASSAGEIROS ASSENTADOS além do motorista.
6	01 VEÍCULO para transportar alunos do turno: MATUTINO . Até capacidade máxima permitida pelo veículo proposto. Da localidade de: BENONIMO/CAPITÃO ENÉAS (Ida e Volta) . Estrada rural não pavimentada. Perfazendo uma total de 71 km/ dia . Capacidade mínima de 12 PASSAGEIROS ASSENTADOS além do motorista.
7	01 VEÍCULO para transportar alunos do turno: MATUTINO . Até capacidade máxima permitida pelo veículo proposto. Da localidade de: FAZENDA CALUMBINS/ CAPITÃO ENÉAS (Ida e Volta) . Perfazendo uma total de 108 km/ dia . Capacidade mínima de 30 PASSAGEIROS ASSENTADOS além do motorista.
8	01 VEÍCULO para transportar alunos do turno: VESPERTINO . Até capacidade máxima permitida pelo veículo proposto. Da localidade de: BOA SORTE/ CAPITÃO ENÉAS (Ida e Volta) . Perfazendo um total de 162 km/ dia . Capacidade mínima de 44 PASSAGEIROS ASSENTADOS além do motorista.
9	01 VEÍCULO para transportar alunos do turno: MATUTINO . Até capacidade máxima permitida pelo veículo proposto. Da localidade de: SÃO DOMINGOS/ CAPITÃO ENÉAS (Ida e Volta) . Perfazendo um total de 90 km/ dia Capacidade mínima de 44 PASSAGEIROS ASSENTADOS além do motorista.
10	01 VEÍCULO para transportar alunos dos turnos: MATUTINO . Até capacidade máxima permitida pelo veículo proposto. Da localidade de: FAZENDA XAVIER / CAPITÃO ENÉAS (Ida e Volta) . Estrada rural não pavimentada. Perfazendo uma total de 56 km/ dia . Capacidade mínima de 09 PASSAGEIROS ASSENTADOS além do motorista.
11	01 VEÍCULO para transportar alunos dos turnos: VESPERTINO . Até capacidade máxima permitida pelo veículo proposto. Da localidade de: FAZENDA XAVIER / CAPITÃO ENÉAS (Ida e Volta) . Estrada rural não pavimentada. Perfazendo uma total de 56 km/ dia . Capacidade mínima de 09 PASSAGEIROS ASSENTADOS além do motorista.



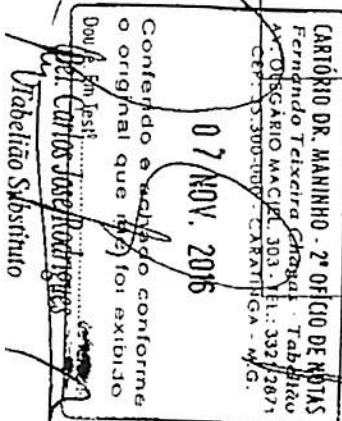
07 NOV. 2016
CARBONILADO - 2º OFÍCIO DE NOTAS
Fernando Teixeira Gonçalves - Tabelião
M. OLEGÁRIO MACIEL 303 - VEC: 3171-2871
CPF: 35.300.000-0 CARATINGA - M.G.
Conferido e recebido conforme o original que lhe foi exibido.
DOUT. CARLOS JOSE RIBEIRO
pela Carlos José Ribeiro

[Handwritten signatures and marks]

1



19	01 VEÍCULO para transportar alunos do turno: MATUTINO . Até capacidade máxima permitida pelo veículo proposto. Da localidade de: FAZENDA SILVIO DUTRA/ SANTANA (Ida e Volta) . Perfazendo uma total de 68 km/ dia. Capacidade mínima de 09 PASSAGEIROS ASSENTADOS além do motorista.
20	01 VEÍCULO para transportar alunos do turno: VESPERTINO . Até capacidade máxima permitida pelo veículo proposto. Da localidade de: FAZENDA SILVIO DUTRA/ SANTANA (Ida e Volta) . Perfazendo uma total de 68 km/ dia. Capacidade mínima de 09 PASSAGEIROS ASSENTADOS além do motorista.
21	01 VEÍCULO para transportar alunos dos turnos: MATUTINO . Até capacidade máxima permitida pelo veículo proposto. Da localidade de: LAPA DA ONÇA e TORQUATO/ CAÇAREMA (Ida e Volta) . Estrada rural não pavimentada. Perfazendo uma total de 64 km/ dia. Capacidade mínima de 30 PASSAGEIROS ASSENTADOS além do motorista.
22	01 VEÍCULO para transportar alunos dos turnos: VESPERTINO . Até capacidade máxima permitida pelo veículo proposto. Da localidade de: LAPA DA ONÇA e TORQUATO/ CAÇAREMA (Ida e Volta) . Estrada rural não pavimentada. Perfazendo uma total de 64 km/ dia. Capacidade mínima de 30 PASSAGEIROS ASSENTADOS além do motorista.
23	01 VEÍCULO para transportar alunos do turno: MATUTINO . Até capacidade máxima permitida pelo veículo proposto. Da localidade de: ANGICO/ CAÇAREMA (Ida e Volta) . Estrada rural não pavimentada. Perfazendo uma total de 110 km/ dia. Capacidade mínima de 44 PASSAGEIROS ASSENTADOS além do motorista.
24	01 VEÍCULO para transportar alunos dos turnos: MATUTINO . Até capacidade máxima permitida pelo veículo proposto. Da localidade de: MUCAMBO/CAÇAREMA (Ida e Volta) . Perfazendo uma total de 76 km/ dia. Capacidade mínima de 16 PASSAGEIROS ASSENTADOS além do motorista.
25	01 VEÍCULO para transportar alunos dos turnos: VESPERTINO . Até capacidade máxima permitida pelo veículo proposto. Da localidade de: MUCAMBO/CAÇAREMA (Ida e Volta) . Perfazendo uma total de 68 km/ dia. Capacidade mínima de 16 PASSAGEIROS ASSENTADOS além do motorista.



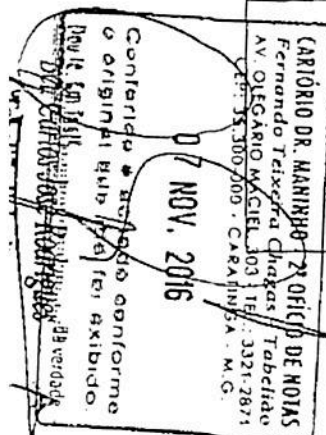
Utieliano Substituto

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



26	01 VEÍCULO para transportar alunos dos turnos: VESPERTINO . Até capacidade máxima permitida pelo veículo proposto. Da localidade de: VAQUETAL/ CAÇAREMA (Ida e Volta) . Perfazendo uma total de 51 km/ dia . Capacidade mínima de 16 PASSAGEIROS ASSENTADOS além do motorista.
27	01 VEÍCULO para transportar alunos dos turnos: MATUTINO . Até capacidade máxima permitida pelo veículo proposto. Da localidade de: VAQUETAL/ CAÇAREMA (Ida e Volta) . Perfazendo uma total de 51 km/ dia . Capacidade mínima de 16 PASSAGEIROS ASSENTADOS além do motorista.
28	01 VEÍCULO para transportar alunos dos turnos: MATUTINO . Até capacidade máxima permitida pelo veículo proposto. Da localidade de: AMARAL/ CAÇAREMA (Ida e Volta) . Estrada rural não pavimentada. Perfazendo uma total de 72 km/ dia . Capacidade mínima de 16 PASSAGEIROS ASSENTADOS além do motorista.
29	01 VEÍCULO para transportar alunos dos turnos: VESPERTINO . Até capacidade máxima permitida pelo veículo proposto. Da localidade de: AMARAL/ CAÇAREMA (Ida e Volta) . Estrada rural não pavimentada. Perfazendo uma total de 72 km/ dia . Capacidade mínima de 16 PASSAGEIROS ASSENTADOS além do motorista.
30	01 VEÍCULO para transportar alunos do turno: NOTURNO . Até capacidade máxima permitida pelo veículo proposto. Da localidade de: CAÇAREMA/ JANAÚBA (Ida e Volta) . Perfazendo uma total de 106 km/ dia . Capacidade mínima de 16 PASSAGEIROS ASSENTADOS além do motorista.
31	01 VEÍCULO para transportar alunos dos turnos: NOTURNO . Até capacidade máxima permitida pelo veículo proposto. Da localidade de: AMARAL/ CAÇAREMA (Ida e Volta) . Estrada rural não pavimentada. Perfazendo uma total de 52 km/ dia . Capacidade mínima de 16 PASSAGEIROS ASSENTADOS além do motorista.
32	01 VEÍCULO para transportar alunos dos turnos: MATUTINO/NOTURNO . Até capacidade máxima permitida pelo veículo proposto. Da localidade de: ORION/ SANTANA (Ida e Volta) . Estrada rural não pavimentada. Perfazendo uma total de 64 km/ dia . Capacidade mínima de 30 PASSAGEIROS ASSENTADOS além do motorista.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



361
10

33	01 VEICULO para transportar alunos do turno: MATUTINO, VESPERTINO e NOTURNO . Até capacidade máxima permitida pelo veículo proposto. Da localidade de: FAZENDA SÃO JOÃO DO ERMO, BARREIRO DE DENTRO / SANTANA (Ida e Volta). Perfazendo uma total de 112 km/ dia. Capacidade mínima de 16 PASSAGEIROS ASSENTADOS além do motorista.
34	01 VEICULO para transportar alunos do turno: MATUTINO e VESPERTINO. Até capacidade máxima permitida pelo veículo proposto. Da localidade de: FAZENDA SANTA CECÍLIA, POÇO DO PEDRO, BICO DA PEDRA/ SANTANA (Ida e Volta). Perfazendo uma total de 74 km/ dia. Capacidade mínima de 48 PASSAGEIROS ASSENTADOS a
35	01 VEICULO para transportar alunos dos turnos: MATUTINO e VESPERTINO. Até capacidade máxima permitida pelo veículo proposto. Da localidade de: MUCAMBO E MALHADA REAL / ORION (Ida e Volta). Estrada rural não pavimentada. Perfazendo uma total de 118 km/ dia. Capacidade mínima de 26 PASSAGEIROS ASSENTADOS além do motorista.
36	01 VEICULO para transportar alunos dos turnos: MATUTINO e NOTURNO. Até capacidade máxima permitida pelo veículo proposto. Da localidade de: BREJO SANTA MARIA , SERROTE, SÍTIO NOVO E VIRGILÂNDIA/ CAÇAREMA (Ida e Volta). Perfazendo uma total de 128 km/ dia. Capacidade mínima de 48 PASSAGEIROS ASSENTADOS além do motorista.
37	1 VEICULO DE GRANDE PORTE para transportar alunos, com a capacidade mínima de 44 alunos. Veículo para atender as atividades educativas, ou realização de projetos pelas escolas, os quais requer locomoção de alunos da localidade a qual está a escola para local (onde se realizará o desenvolvimento do projeto) no mesmo município (seja na zona urbana ou zona rural) ou para outra cidade (transporte intermunicipal) (Ida e Volta). Com a quilometragem e período de utilização de acordo a realização do projeto pela escola.
38	1 VEÍCULO DE PEQUENO PORTE para transportar alunos, com a capacidade mínima de 16 alunos. Veículo para atender as atividades educativas, ou realização de projetos pelas escolas, os quais requer locomoção de alunos da localidade a qual está a escola para local (onde se realizará o desenvolvimento do projeto) no mesmo município (seja na zona urbana ou zona rural) ou para outra cidade (transporte intermunicipal) (Ida e Volta). Com a quilometragem e período de utilização de acordo a realização do projeto pela escola.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fis. 498
GERAL



07 NOV. 2015
Conferido e assinado conforme o original que foi exibido
Dout. Amest
Dr. Carlos José Rodrigues
Tahelina Subechnito

CONFERÊNCIA DE RECEBIMENTO

[Handwritten signatures and initials]

CAPITÃO ENÉAS
UMA CIDADE DE TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

Av. Alencastro Guimarães, 406 – Centro

CNPJ: 18.017.426/0001-13

Tele/Fax: (38)3235-1001



O contrato foi assinado entre as partes no dia 06 de outubro de 2015, com vigência de 12 meses, sendo prorrogado por períodos iguais e sucessivos até o limite de 48 meses.

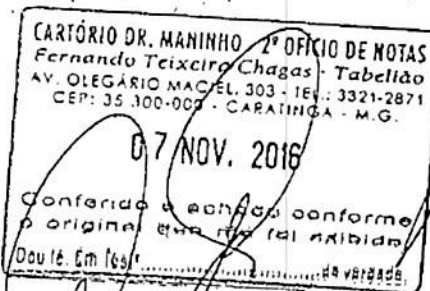
Por ser a expressão da verdade, mandei digitar o presente termo em duas vias de igual teor e forma, o qual assino em público e raso para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Capitão Enéas, 16 de fevereiro de 2016.

365

LM

CÉSAR EMILIO LOPES OLIVEIRA – Prefeito

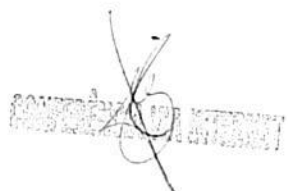


Bel. Carlos José Rodrigues
Tabelião Substituto

19.358.551/0001-50

LEAPHAR LOCADORA DE
VEICULOS LTDA - ME

AV. MOACIR DE MATOS, 100
CENTRO - CEP: 35.300-047
CARATINGA - MG





Prefeitura Municipal de Caratinga
Estado de Minas Gerais



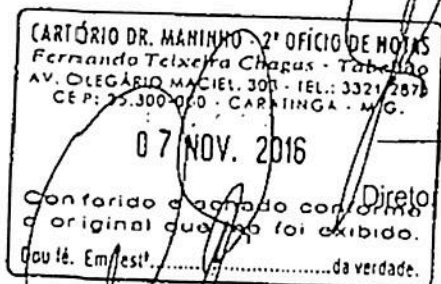
366

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Caratinga, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.334.268/0001-25, com sede na Travessa Coronel Ferreira Santos, nº. 30, Centro, Caratinga/MG, atesta para os devidos fins, que a empresa LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.358.551/0001-50, situada na Av. Moacir de Matos, Nº. 100, sala 5, Bairro Centro, Caratinga/MG, fornece à Prefeitura Municipal de Caratinga, com regularidade os seguintes serviços:

- Locação de veículos com motorista, com fornecimento de combustível e manutenção inclusos: Processo nº. 073/2015 - Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 003/2015;
- Locação de diversos veículos, utilitários, ônibus e micro-ônibus, com objetivo de atender as necessidades da secretaria Municipal de Obras Públicas Transporte e Logística e Secretaria Municipal de Educação em especial o transporte escolar em virtudes das alterações de algumas rotas existentes, oscilação de numero de alunos, surgimento de novas rotas: Processo nº. 012/2016 - Pregão Presencial nº. 011/2016.

Atestamos que até o presente, a empresa citada vem prestando satisfatoriamente os serviços, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta.



Caratinga, 02 de maio de 2016.

Sávio Augusto O. L. F. Souza
CPF: 088.733.776 - 70

Sávio Augusto O. L. F. Souza
Diretor do Departamento Municipal de Compras



Rafael Carlos Jose Rodrigues
Tabelião Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA - MG / DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RUA RAUL SOARES, 171, 1º. ANDAR, CENTRO, CARATINGA - MG, CEP 35300-020
FONE: (33) 3329.8023 / FAX: (33) 3329.8019



Prefeitura Municipal de Caratinga
Estado de Minas Gerais

Folha nº 352



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

367

A Prefeitura Municipal de Caratinga, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.334.268/0001-25, com sede na Travessa Coronel Ferreira Santos, nº. 30, Centro, Caratinga/MG, atesta para os devidos fins, que a empresa **LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.358.551/0001-50, situada na Av. Moacir de Matos, Nº. 100, sala 5, Bairro Centro, Caratinga/MG, fornece à Prefeitura Municipal de Caratinga, com regularidade os seguintes serviços:

- Locação de veículos com motorista, com fornecimento de combustível e manutenção
inclusos: Processo nº. 073/2015 - Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 003/2015.

Atestamos que o contrato foi assinado entre as partes no dia 06 de outubro de 2015, e que até o presente, a empresa citada vem prestando satisfatoriamente os serviços, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta.

19.358.551/0001-50

**LEAPHAR LOCADORA DE
VEICULOS LTDA - ME**

Caratinga, 09 de dezembro de 2015.

AV. MOACIR DE MATOS, 100
CENTRO - CEP: 35.300-047
CARATINGA - MG

Sávio Augusto O. L. F. Souza
CPF.: 088.733.116-70

Sávio Augusto O. L. F. Souza
Diretor do Departamento Municipal de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA - MG / DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RUA RAUL SOARES, 171, 1º. ANDAR, CENTRO, CARATINGA - MG, CEP 35300-020
FONE: (33) 3329 8023 / FAX: (33) 3329 8019



268
10

Lei Nº 15424
Emols.: R\$ 4,20
Recompe: R\$ 0,25
Tx. de Fisc: R\$ 1,38
TOTAL: R\$ 5,83

CARTÓRIO MEDEIROS 31 TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE.
da verdade.
Em 26 de ABR 2016 MG.
Antonio Guido Medeiros - Tabelião
Antonio da Medeiros - Escrivão Substituto



~~CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO~~



LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS

CNPJ: 19.358.551/0001-50

Av. Moacir de Matos, 100, sala 5, centro, Caratinga/MG

Tel.: (33) 3321 5245



DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS - ME inscrita no CNPJ nº 19.358.551/0001-50, por intermédio de seu representante legal o Sr RAPHAEL RIBEIRO GOMES, portador da Cédula de Identidade nº M-9350515 SSP/MG e do CPF nº 035.108.826-10, DECLARA, sob as penas da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Caratinga. 03 de janeiro de 2017

19.358.551/0001-50

LEAPHAR LOCADORA DE
VEÍCULOS LTDA - ME

AV. MOACIR DE MATOS, 100
CENTRO - CEP: 35.300-047
CARATINGA - MG

RAPHAEL RIBEIRO GOMES
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 19.358.551/0001-50

Av. Moacir de Matos, 100, sala 5, centro, Caratinga/MG

Tel.: (33) 3321 5245

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016

PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2016



A LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULO LTDA, CNPJ 19.358.551/0001-50, com sede à Av. Moacir de Matos, 100, sala 5, centro, Caratinga/MG, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma a presente.

Caratinga, 03 de janeiro de 2017.

RAPHAEL RIBEIRO GOMES - representante legal

CPF nº 035.108.826-10 - CI M-9350515 SSP/MG

19.358.551/0001-50

LEAPHAR LOCADORA DE
VEÍCULOS LTDA - ME

AV. MOACIR DE MATOS, 100
CENTRO - CEP: 35.300-047
CARATINGA - MG



LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 19.358.551/0001-50

Av. Moacir de Matos, 100, sala 5, centro, Caratinga/MG

Tel.: (33) 3321 5245

ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2016

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2016

A empresa LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.358.551/0001-50, por intermédio de seu representante legal Sr. RAPHAEL RIBEIRO GOMES, portador(a) do Documento de Identidade nº M9350515 SSP/MG, CPF sob o nº 035.108.826-10, declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, ou discutida com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em tela, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não desta licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante em potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do seu objeto;
- e) Que o conteúdo da proposta em anexo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante desta instituição, como também dos municípios consorciados, antes da abertura oficial das propostas, e;
- f) Que está plenamente ciente do teor de extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Timóteo/MG, 03 de janeiro de 2017

19.358.551/0001-50

LEAPHAR LOCADORA DE
VEÍCULOS LTDA - ME

AV. MOACIR DE MATOS, 100
CENTRO - CEP: 35.300-047
CARATINGA - MG

Assinatura do representante legal
Carimbo da empresa

CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO



LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 19.358.551/0001-50

Av. Moacir de Matos, 100, sala 5, centro, Caratinga/MG

Tel.: (33) 3321 5245

Folha nº 357



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2016

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2016

LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.358.551/0001-50, por intermédio de seu representante legal o Sr RAPHAEL RIBEIRO GOMES portador do Documento de Identidade nº M9350515 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 035.108.826-10, DECLARA POSSUIR em disponibilidade o(s) veículo(s) e pessoal capacitado para execução dos serviços de TRANSPORTE ESCOLAR, objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2016, atendendo a legislação vigente.

Caratinga, 03 de janeiro de 2017

19.358.551/0001-50

LEAPHAR LOCADORA DE
VEÍCULOS LTDA - ME

AV. MOACIR DE MATOS, 100
CENTRO - CEP: 35.300-047
CARATINGA - MG

RAPHAEL RIBEIRO GOMES - representante legal

CPF nº 035.108.826-10 - CI M-9350515 SSP/MG



LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 19.358.551/0001-50

Av. Moacir de Matos, 100, sala 5, centro, Caratinga/MG

Tel.: (33) 3321 5245

Folha nº 358



373

DECLARAÇÃO DE PREÇOS

AO

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS,

Referência: Pregão Presencial nº. 003/2016 – Processo Licitatório nº. 003/2016

Prezado(a) Senhor(a),

LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS - ME inscrita no CNPJ nº 19.358.551/0001-50, por intermédio de seu representante legal o Sr RAPHAEL RIBEIRO GOMES, portador da Cédula de Identidade nº M-9350515 SSP/MG e do CPF nº 035.108.826-10, em atendimento ao disposto no Edital Pregão Presencial nº. 003/2016 – Processo Licitatório nº. 003/2016, que tem como objeto o registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviço em locação de diversos veículos, para suprir eventuais necessidades, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que os preços apresentados não são preços inexequíveis ou superfaturados estando em consonância com o mercado.

Atenciosamente,

Caratinga, 03 de janeiro de 2017

19.358.551/0001-50

LEAPHAR LOCADORA DE
VEICULOS LTDA - ME

AV. MOACIR DE MATOS, 100
CENTRO - CEP: 35.300-047
CARATINGA - MG

RAPHAEL RIBEIRO GOMES
(representante legal)



Secretaria de Estado de
Fazenda de Minas Gerais

Comprovante de Inscrição Estadual

Folha nº 359

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 002706729.00-90

CNPJ : 193585510001-50

NOME EMPRESARIAL : LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP

NOME FANTASIA :

CNAE-F/DESCRIÇÃO :
Locação de automóveis sem condutor

NATUREZA JURIDICA :
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO :
ISENTO OU IMUNE

CATEGORIA :
UNICO

DATA DA INSCRIÇÃO :
18/02/2016

MEI :
Não

SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO :

DATA DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO :

ATIVO

18/02/2016

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP :
35300047

UF :
MINAS GERAIS

MUNICIPIO :
CARATINGA

DISTRITO POVOADO :

BAIRRO :
CENTRO

LOGRADOURO :
AVENIDA MOACIR DE MATOS

NUMERO :
100

COMPLEMENTO :
SALA 5,

COMPLEMENTO DE CEP :

EMITIDO EM

26/10/2016 13:31:25

19.358.551/0001-50

LEAPHAR LOCADORA DE
VEICULOS LTDA - ME

AV. MOACIR DE MATOS, 100
CENTRO - CEP: 35.300-047
CARATINGA - MG



~~RECEBIMOS~~

[Handwritten signatures and initials]

CIMAMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE
AV. MAJOR ALEXANDRE RODRIGUES, Nº 416, BAIRRO IBITURUNA,
MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 21.505.692/0001-08



ATA DE REUNIÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016



Aos 03 (três) dias do mês Janeiro de 2017, às 09h 15min (nove horas e quinze minutos), reuniu-se na sala de licitações do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE, com endereço na Av. Major Alexandre Rodrigues, Nº 416, Bairro Ibituruna, na cidade de Montes Claros/MG, o Pregoeiro Alisson Rafael Alves Santos, e a equipe de apoio formada por Maria Cecília Prodócio Fernandes e Thamara Almeida Veloso, assessorada pelo Assessor Jurídico o Dr. Cláudio Marcio de Jesus. Iniciada a sessão para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2016, PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, DE MENOR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIÁRIA, PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA URBANA E ZONA RURAL DE DIVERSOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO CIMAMS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Aberta a fase de credenciamento dos eventuais interessados, constatou-se que compareceram ao certame as empresas **LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.358.551/0001-50, neste ato representada por seu representante legal o Sr. EVALDO LOPES LACERDA, inscrito no CPF sob o nº 283.267.336-87; **AGL TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.884.637/0001-50, neste ato representada por seu representante legal o Sr. ANTÔNIO GONÇALVES LOPES, inscrito no CPF sob o nº 205.973.206-91; **COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES DO BRASIL CSTB**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.221.229/0001-84, neste ato representada por sua representante legal a Sra. ALESSANDRA DO CARMO DE PAIVA, inscrito no CPF sob o nº 031.624.596-80; **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SANTO ANTÔNIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.557.155/0001-26, neste ato representada por seu representante legal o Sr. ALAERTE ANTUNES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 031.416.586-09; e **COOPERATIVA DOS EMPREENDEDORES EM TRANSPORTE MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS E CARGAS - COOPERCAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.384.318/0001-81, neste ato representada por seu representante legal o Sr. ENIO DANIEL LOPES, inscrito no CPF sob o nº 038.545.946-74. A empresa **BENEDITO FERREIRA PERDIGÃO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 85.546.116/0001-46 enviou os seus envelopes, não se fazendo representar na sessão. A empresa **COOPERATIVA DOS EMPREENDEDORES EM TRANSPORTE MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS E CARGAS - COOPERCAR**, não pode ser credenciada por falta de cumprir os requisitos do Art. 46 do seu estatuto. Foram recebidos os envelopes contendo **PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, os quais foram rubricados pelos representantes das licitantes, pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio. Abertos os envelopes **PROPOSTAS**, as mesmas foram repassadas para que os presentes as rubricassem. Em seguida, o Pregoeiro iniciou a fase de lances verbais, com o intuito de reduzir os valores indicados pelas licitantes em suas propostas escritas. Ao final da fase de lances foi constatado que a empresa **LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME** se sagrou vencedora do lote conforme mapa de

+

IMPRESSO

[Handwritten signature]

CIMAMS



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE
AV. MAJOR ALEXANDRE RODRIGUES, Nº 416, BAIRRO IBITURUNA,
MONTES CLAROS/MG

CNPJ: 21.505.692/0001-08

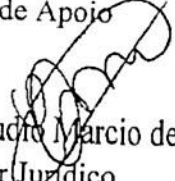
apuração em anexo. Concomitantemente foi aberto o envelope de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da empresa vencedora, sendo feita a consulta e conferência de toda documentação apresentada pela empresa, inclusive da internet. Durante a conferência da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentada, houve argumentação a cerca da validade da certidão de Falência e Concordata apresentada pela empresa LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME, por parte da empresa COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES DO BRASIL CSTB, dizendo que o documento estaria vencido, pois deveria ter validade nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores a sessão. Porém foi consultado no site emissor e o mesmo informa: "Certidão válida para consulta até 25 de Janeiro de 2017", logo deixa a entender que não há data de validade expressa, apenas a data para consulta. Em consulta ao Edital, verificou-se que no item 8.2 da fase de Habilitação, prevalece o entendimento de que os documentos que não possuem data de validade expressa serão considerados os últimos 90 (noventa) dias anteriores a data de abertura do Pregão. Portanto a empresa LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME foi considerada HABILITADA. Perguntado se teria interesse de interpor recurso quanto aos atos praticados nesta sessão, a representante da empresa COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES DO BRASIL CSTB, manifestou de maneira positiva, pois entende que consta o prazo de validade do documento no Edital, contrariando o item em que considerou habilitada a empresa. Abre-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação do recurso e igual período para as contrarrazões a partir do recebimento da intimação. Na oportunidade o representante da empresa LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME, manifestou a cerca dos atos praticados pela COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES DO BRASIL CSTB, tendo em vista que os mesmos contrariam as normas estatutárias, nesta data também, foi entregue a empresa vencedora cópia do estatuto da recorrente. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que após lida e aceita, segue por todos assinada.

Montes Claros/MG, 03 de Janeiro de 2017.


Alisson Rafael Alves Santos
Pregoeiro


Thamara Almeida Veloso
Equipe de Apoio


Maria Cecília Prodócio Fernandes
Equipe de Apoio

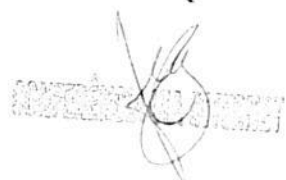

Dr. Cláudio Marcio de Jesus
Assessor Jurídico



LICITANTES:

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SANTO ANTÔNIO LTDA- ME


AGL TRANSPORTES E TURISMO LTDA



CIMAMS



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE
AV. MAJOR ALEXANDRE RODRIGUES, Nº 416, BAIRRO IBITURUNA,
MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 21.505.692/0001-08


LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME

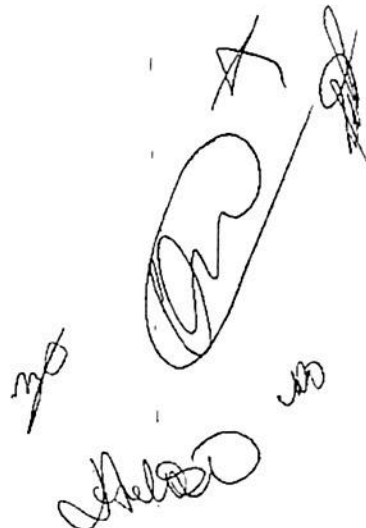


377

100


COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES DO BRASIL CSTB

~~COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES DO BRASIL CSTB~~





PLANILHA DE LANCES VERBAIS - MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2016

Data da Abertura: 03 de Janeiro de 2017.

Horário: 09:00 hs

Local: Av. Major Alexandre Rodrigues, Nº 416, Bairro: Ibituruna, Montes Claros- MG.



378

Q

Identificação dos Licitantes:		
A.	Benedito Ferreira Perdigão- ME – CNPJ: 85.546.116/0001-46	Benedito Ferreira Perdigão
B.	Construtora e Transportadora Santo Antônio LTDA- ME – CNPJ: 17.557.155/0001-26	Alaerte Antunes da Silva
C.	AGL Transportes e Turismo LTDA – CNPJ: 01.884.637/0001-50	Antônio Gonçalves Lopes
D.	Leapfar Locadora de Veículos LTDA- ME – CNPJ: 19.358.551/0001-50	Evaldo Lopes Lacerda
E.	Cooperativa de Serviços e Transportes do Brasil CSTB – CNPJ: 19.221.229/0001-84	Alessandra do Carmo de Paiva

FASE DE LANCES

ESPECIFICAÇÃO / QUANTIDADE DE ACORDO COM O EDITAL.	PROPOSTA ESCRITA APRESENTADA	FASE DE LANCES				
	LICITANTE/EMPRESA	VALOR PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	VALOR FINAL
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, DE MENOR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIÁRIA, PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA URBANA E ZONA RURAL DE DIVERSOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO CIMAMS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	D) Leapfar Locadora de Veículos LTDA- ME	R\$ 72,82	S/L			R\$ 72,82
	C) AGL Transportes e Turismo LTDA	R\$ 79,43	S/L			
	A) Benedito Ferreira Perdigão- ME	R\$ 79,69	S/L			
	E) Cooperativa de Serviços e Transportes do Brasil CSTB	R\$ 85,17				
	B) Construtora e Transportadora Santo Antônio LTDA- ME	R\$ 109,26				

Kuto



Construtora e Transportadora Santo Antônio LTDA- ME

AGL Transportes e Turismo LTDA

[Handwritten signature]

379

[Handwritten mark]

Leaphar Locadora de Veículos LTDA- ME

[Handwritten signature]

Cooperativa de Serviços e Transportes do Brasil CSTB

[Handwritten signature]

~~CONFIDENCIAL~~

[Handwritten signature]

C I M A M S
Fol. nº 365

TRIBUNAL DE CONTAS
Secretaria
2ª Câmara
Fis. 5M
MINAS GERAIS

[Handwritten signature]

380
da

12

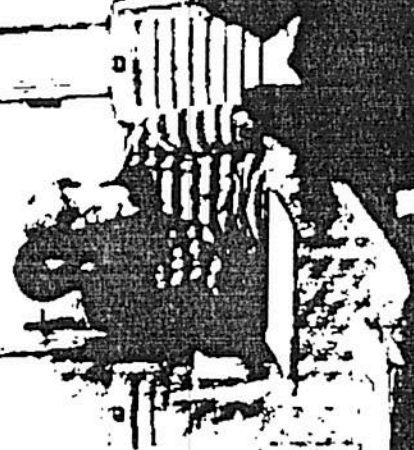
[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



MS
Fl. 366

TRIBUNAL DE CONTAS
Secretaria
2ª Câmara
Fls. 515
MINAS GERAIS

381
160

~~CONFIDENCIAL~~

